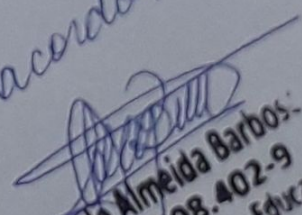


Relatório de Monitoramento do Plano Municipal
de Educação de Jandira
Lei Municipal nº 2106 de 24 de junho de 2015.

Ano Referência
2023

De acordo,


Liliane de Almeida Barbosa
RG: 30.308.402-9
Secretária Adjunta de Educação

Jandira, 02 de abril de 2025.

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME
PORTARIA Nº 33.854 de 12 de junho de 2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE
AO ANO DE 2023

Alessandra Aparecida Dias - Professora Coordenadora de Educação Física

Carlinda Cordeiro Araújo - Monitor de Educação Infantil

Daniella Xavier Silva - Auxiliar de Serviços Gerais

Karin Pereira da Costa Maia - Professora Coordenadora de Gestão Escolar

Iara Santos Mazzeto - Pedagoga

Liliane de Almeida Barbosa - Professora Coordenadora de Língua Portuguesa

Mírian Lane Dias - Fonoaudióloga Escolar

Sônia Cristina de Assis - Auxiliar Administrativo da Educação

Susana Souza Santos - Professora Coordenadora de Arte

**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PME E RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE
JANDIRA REFERENTE AO ANO DE 2023**

Portaria nº 16 de 29 de maio de 2023

I – Secretária Municipal da Educação

Rosania Morales Morroni

II – Representantes do Poder Executivo

Titular: Luane Christine Lemo

Suplente: Lucimar Martins

III – Técnicos da Secretaria da Educação

Titular: Sueli Anunciada da Silva

Suplente: Brendon Celestino Casado

Titular: Roseli Natalino Mendes

Suplente: Ingrit Martins de Oliveira Barreto

Titular: Mirian Lane Dias

Suplente: Carlinda Cordeiro Araújo

IV – Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Tânia Regina de Oliveira Vaz

Suplente: Sidnara de Paula Santos

Titular: Rosilene Alves de Oliveira Morais

Suplente: Simone Cristina da S. Santos

V – Representante da Secretaria Estadual de Educação

Titular: Silmara Barbosa de Almeida

Suplente: Monalice Cardozo de Andrade

VI – Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Educação

Titular: José Henrique Campos da Silva

Suplente: Rosana Aparecida S. de Paula

Titular: Carlos Henrique G. da Costa

Suplente: Rose Maria de Souza

VII – Representante dos Profissionais de Apoio da Educação

Titular: Sandra Ferreira dos Santos

Titular: Tamires Limean Lopes

Suplente: Salete Maria da S. Santos

VIII – Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Josiane Silva Bispo de Almeida

IX – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social**Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -CACCS FUNDEB**

Titular: Ernesto de Jesus Andrade

Suplente: Maria Eva Soares de Almeida

X – Representante da rede Privada de Ensino

Titular: Luciana Alves

XI – Representante do Conselho Tutelar

Titular: não houve interessado

Suplente: não houve interessado

XII – Representante das Entidades da Sociedade Civil Organizada

Titular: Ana Lúcia Mazzo

Suplente: Maria de Fátima Chiovetto

Titular: Mariana Santos Medeiros

Suplente: Mirian Francisca Apeles dos Santos

XIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**Adolescente - CMDCA**

Titular: Marly Lobato Marques

XIV – Representante dos estudantes com mais de 18 anos

Titular: Sandra Lima Santos

XV – Representante dos conselheiros escolares do segmento "pais"

Titular: Silvia G. Brandelli Monteiro

XVI – Representante da Câmara Municipal de Jandira

Titular: Marcos Danilo de Sousa

Suplente: Josenildo Ribeiro de Freitas

Sumário

Apresentação	6
Organização e metodologia do monitoramento do PME	7
Análise das metas do plano municipal da educação observadas no ciclo 2015 – 2019	8
Meta 01	8
Meta 02	12
Meta 03	14
Meta 04	17
Meta 05	24
Meta 06	27
Meta 07	29
Meta 08	33
Meta 10	40
Meta 12	42
Meta 15	46
Meta 16	51
Meta 17	54
Meta 18	56
Meta 19	59
Meta 20	63
Considerações finais	65

Apresentação

A Secretaria Municipal da Educação apresenta o relatório de monitoramento do Plano Municipal da Educação de Jandira (PME) – referente ao ano de 2023 exercendo seu papel de publicizar e garantir o direito de acesso às informações públicas e a evolução do cumprimento das metas e estratégias do referido PME, conforme determina a lei nº 2106 em 24 de junho de 2015.

Neste relatório apresentamos o monitoramento das dezessete metas descritas no PME, contendo as análises das metas, cálculo e análise dos indicadores e considerações do desenvolvimento das estratégias. A elaboração deste documento foi realizada a partir de estudos, pesquisas e levantamento de dados da Equipe Técnica para o Processo de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, entregando à sociedade mais uma análise dos dados sistematizados das metas e estratégias do PME referente ao ano de 2023, permitindo assim, uma verificação das dificuldades, avanços e perspectivas para a educação deste município. Referente às metas 11, 13 e 14 estas não constam no Plano Municipal de Educação do município, por este motivo, não foram analisadas neste relatório.

A importância deste relatório está no fato de subsidiar o desenvolvimento das políticas públicas municipais, em que são necessários mecanismos de acompanhamento para aferir/mensurar e dar valor aos resultados alcançados no período de 2023 e com isso propor ações municipais para o cumprimento das metas.

Com a disponibilização dos resultados deste relatório, a Secretaria da Educação espera fortalecer e contribuir para a garantia dos direitos constitucionais de acesso à educação, com equidade e qualidade para todos os estudantes jandirenses.

Organização e metodologia do monitoramento do PME

A organização e metodologia do monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Jandira tendo como referência o ano de 2023 foram realizadas em consonância com o estabelecido nas publicações: PNE em Movimento – Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Ministério da Educação - MEC/2016. Ao todo quatro etapas foram desenvolvidas para o processo de monitoramento, as quais descrevemos a seguir:

1. Organização do trabalho

A primeira iniciativa foi recompor a Comissão de Acompanhamento Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-Portaria nº 16 de 29 de maio de 2023, com objetivo de acompanhar e monitorar os indicadores educacionais descritos no PME. Na sequência a Equipe Técnica responsável por esse relatório, elaborou o plano de trabalho com reuniões, leitura do PME, estudos, divisão de trabalho com objetivo de monitorar as metas e estratégias.

2. Estudo e solicitação de dados

A segunda etapa do trabalho teve início com uma análise detalhada do plano pela Equipe Técnica, que analisou todas as metas e estratégias, proporcionando uma visão mais clara, facilitando a consulta e o controle dos processos de execução. Após esse estudo inicial, solicitamos, por meio de ofício, os dados referentes ao ano de 2023 à Diretoria Regional de Ensino de Itapevi-SP, à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com o objetivo de comparar, analisar e elaborar este relatório.

3. Monitorar continuamente as metas e estratégias

A equipe técnica realizou novamente um estudo do PME para monitorar os indicadores e as estratégias de cada meta, confrontando com os dados fornecidos e pesquisa em sites oficiais para complementar as informações e realizar as análises deste relatório.

4. Avaliar o plano periodicamente

A Equipe Técnica realizou diversas leituras e estudos para elaborar as análises presentes neste relatório de monitoramento. Vale ressaltar que, na conclusão deste documento, estão incluídas sugestões específicas para cada meta, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas que visem atingir as metas previstas.

Análise das metas do plano municipal da educação observadas no ciclo 2015 – 2019

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 1A	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas na pré-escola em 2023.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Departamento de demanda escolar da SMEJ (consulta em maio de 2024)

Indicador 1B	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas em creche em 2023.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50,2%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	76,6%	Departamento de demanda escolar da SMEJ (consulta em maio de 2024)

Análise dos dados dos indicadores

Ao analisar os dados referentes à meta 1 para o ano de 2023 verificamos que houve evolução dos indicadores. No indicador 1A que afere o percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas na pré-escola para a população de 4 e 5 anos, a meta foi alcançada plenamente, ou seja, todas as famílias que solicitaram vaga nas escolas públicas de Jandira conseguiram realizar a matrícula, tendo em vista que desde 2016 há obrigatoriedade de atendimento para essa população.

Quanto ao indicador 1B, que analisa o percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas em creche para a população de 0 a 3 anos, o índice alcançado foi de 76,6% superando assim a meta estabelecida para o município, que é de 50,2%.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
1.1	2016	Ampliar a oferta de Educação Infantil (Pré-escola) na tentativa de atender 99% da população de 4 e 5 anos até o ano de 2016. <i>Alterada pela nota técnica nº 01</i>	Concluída
1.2	2025	Ampliar a oferta de Educação Infantil (Creche) na tentativa de atender em dez anos a 50% da população de até 3 anos de idade. <i>Alterada pela nota técnica nº 01</i>	Concluída
1.3	2025	Garantir que o município mantenha as políticas da Educação Infantil com base na diretriz e referencial curricular nacional e municipal.	Concluída
1.4	2025	Garantir que todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos políticos pedagógicos.	Concluída
1.5	2025	Garantir na Secretaria Municipal da Educação, o sistema de acompanhamento e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pela diretriz nacional e municipal.	Em desenvolvimento
1.6	2025	Participar ativa e continuamente da rede de apoio à primeira infância estimulando a criação de mecanismos de inter-relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte, Cultura e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade. <i>Alterada pela nota técnica nº 06</i>	Em desenvolvimento
1.7	2025	Garantir a alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil municipal, bem como o acompanhamento mensal dos profissionais da nutrição nos estabelecimentos públicos, através da colaboração financeira da União e do Estado.	Concluída
1.8	2025	Implantar e manter conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local visando à melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.	Concluída
1.9	2017	Criar um fórum municipal de políticas públicas para fomentar e acompanhar a discussão sobre a Educação Infantil a cada dois anos no município.	Não iniciada
1.10	2018	Realizar estudos, em até 3 (três) anos, sobre os custos da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.	Não iniciada
1.11	2025	Assegurar o atendimento em tempo integral de qualidade no mínimo de 1 (uma) unidade escolar de Educação Infantil (Pré-escola) em até 10 anos na EMEB Antônio Gonçalves.	Não iniciada
1.12	2025	Assegurar e manter a função de professor coordenador pedagógico em cada Unidade Escolar que atende a Educação Infantil, independentemente do número de classes, bem como da equipe de Coordenação Geral da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação.	Concluída

1.13	2025	Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 2 monitores em cada sala de aula, com exceção das salas de MII que contenham até 15 estudantes. <i>Alterada pela nota técnica nº 11</i>	Concluído
1.14	2025	Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 1 monitor para cada 3 salas de aulas na pré-escola ou de acordo com a necessidade de atendimento à faixa etária e a quantidade de estudante por sala. <i>Alterada pela nota técnica nº 11</i>	Concluído
1.15	2016	Incluir o Profissional de Educação, especialista na Educação Infantil, na Casa do Professor no prazo de 1 (um) ano.	Não iniciado
1.16	2017	Implantar, adequar e garantir, em até 2 (dois) anos, um acervo de livros infantis e de referencial teórico aos professores da Educação Infantil, em cada uma das Unidades Escolares.	Em desenvolvimento
1.17	2025	Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a: a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças; c) instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências; d) ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária; f) acessibilidade às crianças com deficiências; g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/multimídia/cantinho da leitura; h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação. <i>Alterada pela nota técnica nº 14</i>	Em desenvolvimento
1.18	2015	A partir da aprovação deste plano, somente autorizar construção de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior.	Em desenvolvimento
1.19	2022	Assegurar a construção de 9 (nove) novas creches, no prazo de 7 (sete) anos, com o atendimento de no mínimo de 150 (cento e cinquenta) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Vila Eunice, Região Central, Jardim Sagrado Coração, Vale do Sol, Vila Ouro Verde, Jardim Marília, Jardim Mirante e Vila Mercedes de acordo com as normas da estratégia número 2.	Em desenvolvimento
1.20	2016	Prever a construção e ou a ampliação de EMEBs (pré-escola) até 2016 para atender a toda demanda.	Concluída
1.21	2018	Garantir a ampliação das creches municipais no prazo de 3 (três) anos, priorizando os seguintes bairros: Vila Eunice, Jardim Gabriela e Parque Santa Thereza.	Em desenvolvimento
1.22	2022	Priorizar a Educação Infantil (pré-escola), garantindo a ampliação da (pré-escola) das EMEB Dimas Jordão, EMEB Mariano Marcelino Nascimento, EMEB Cidade de Kameoka, EMEB Vereador Edison Alves dos Santos e EMEB Alegria de Viver e reforma de todas as EMEBs, no prazo de 7 (sete) anos.	Em desenvolvimento

1.23	2015	Garantir manutenção das áreas de recreação livre das EMEBs da Educação Infantil, colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes. <i>Alterada pela nota técnica nº 19</i>	Em desenvolvimento
1.24	2018	Adequar em até 3 (três) anos, o número de funcionários de apoio, conforme a necessidade de cada unidade escolar, atendendo, no mínimo, o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação.	Em desenvolvimento

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Mesmo tendo alcançado os percentuais de atendimento na creche e pré-escola é preciso analisar cada uma das estratégias, de modo que possamos evoluir ainda mais.

Entre as estratégias concluídas podemos citar a implantação das diretrizes e referenciais nacionais e municipais, com incentivo à formação continuada dos profissionais da educação. Todas as escolas públicas municipais elaboram seus projetos políticos pedagógicos, com o envolvimento de toda a comunidade escolar. As refeições são equilibradas e acompanhadas por equipes de nutrição, todas as unidades contam com conselho escolar participativo e coordenador pedagógico. Quanto à ampliação de oferta de vaga na creche, o município alcançou a meta proposta, contudo é preciso atentar que em 2023 haviam 707 crianças na fila de espera por vaga.

No tocante às estratégias que estão “em desenvolvimento” ou “não iniciada” podemos citar a participação ativa na rede de apoio à primeira infância, a necessidade de elaboração do fórum municipal de políticas públicas, a realização de estudos sobre os custos da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade, a inclusão de um profissional especialista em educação infantil no departamento Casa do Professor, a necessidade de acervo de livros infantis e de referencial teórico aos professores em cada uma das unidades, adequação dos padrões mínimos de infraestrutura para construção e reforma, construção de novas escolas, manutenção de áreas de recreação livre, com colocação de brinquedos adequados e gramado.

Há também estratégias que no presente contexto precisam ser desconsideradas, como por exemplo, a estratégia que sugere salas de pré-escola em tempo integral na EMEB Antônio Gonçalves, isso porque o objetivo atual é retirar as turmas de pré-escola que se encontram em prédios compartilhados com o ensino fundamental, tendo em vista as especificidades estruturais e pedagógicas necessárias para oferta com qualidade.

Meta 02 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 2A	Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculados no ensino fundamental em 2023.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
99%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	91%	Resposta ao ofício 379/2024 da Diretoria de Ensino de Itapevi

Indicador 2B	Porcentagem de jovens de 15 anos que concluíram o ensino fundamental em 2023.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
95,8%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	81%	Resposta ao ofício 379/2024 da Diretoria de Ensino de Itapevi

Análise dos dados dos indicadores

O acesso ao ensino fundamental de 9 anos e a conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 deste PME, no qual se estabelece que, até o fim da vigência do plano, a universalização do acesso para toda a população de 6 a 14 anos, conclusão dessa etapa na idade recomendada pelo menos à 95% dos adolescentes. Neste relatório nas estimativas dos dois indicadores foram utilizadas informações fornecidas pela Diretoria de Ensino de Itapevi em resposta ao ofício 379/2024-SMEJ. Analisando os dados para o ano de 2023, referente aos indicadores 2A e 2B, verifica-se que a meta ainda não foi alcançada. Os aspectos descritivos, por meio dos resultados, apontam para uma atenção especial e urgente nas estratégias para que a meta seja alcançada.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
2.1	2018	Assegurar, no prazo de 3 (três anos) mediante levantamento da situação real, que o poder público garanta o provimento do transporte escolar, quando necessário, com colaboração da União e do Estado, de forma a garantir o acesso à escola;	Concluída

2.2	2018	Garantir, no prazo de 3 (três) anos, com a colaboração da União e do Estado, a continuidade do provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico e protéico por faixa etária, de acordo com PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar);	Concluída
2.3	2025	Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos estudantes mediante a implantação, no sistema de ensino municipal, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado e do Município que venham a ser desenvolvidos;	Em desenvolvimento
2.4	2018	Promover, dentro do prazo de 3(três) anos, ações conjuntas com outras secretarias, organizações não governamentais, imprensa local e outros, visando a conscientização das famílias no sentido de serem parceiras da escola, na educação de seus filhos, através de uma participação mais efetiva;	Em desenvolvimento
2.5	2017	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do ensino fundamental;	Em desenvolvimento
2.6	2025	Assegurar a construção de 6 (seis) novas escolas, no prazo de 10 (dez) anos, com o atendimento de no mínimo de 200 (duzentas) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Parque Santa Tereza, Vale do Sol, Sagrado Coração, Jardim Gabriela e Jardim Lindomar. <i>Alterada pela nota técnica nº 61</i>	Em desenvolvimento

Considerações do desenvolvimento das estratégias

As redes públicas e privadas, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 oferecem a Educação Básica obrigatória para crianças e adolescentes com idade de 4 a 17 anos. Além da oferta, as redes buscam também garantir a qualidade do ensino, oportunizando aos estudantes do ensino fundamental, etapa que compreende a faixa etária de 6 a 14 anos a qualificação do desenvolvimento integral e humano dos estudantes. Isto é, para além do acesso, é necessário garantir a qualidade, a permanência e a conclusão desta etapa de ensino.

Em relação à análise das estratégias verifica-se a necessidade de um programa de monitoramento que utilize indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, dos Sistemas de Avaliação do Estado e do Município. O Estado possui um sistema de avaliação, porém as escolas municipais precisam criar mecanismos de avaliação mais sistematizados. Em relação à parceria com outras secretarias é possível observar que o município por meio de políticas públicas está trabalhando em rede, em relação às secretarias de saúde; mobilidade urbana e transportes; cultura e turismo; esportes, lazer e recreação, estas estão diretamente atreladas às ações com a secretaria da educação e em relação à construção de escolas, o município vem cumprindo com as recomendações deste plano.

Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 3	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio em 2023.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
87,3%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	83%	Resposta ao ofício 379/2024 da Diretoria de Ensino de Itapevi

Análise dos dados do indicador

A situação da meta 3 prevista para o período, revela que o atendimento educacional para os jovens de 15 a 17 anos, ainda é uma realidade desafiadora para o município de Jandira, pois há muitos estudantes que não frequentam o ano escolar adequado e segundo os dados fornecidos pela Diretoria do Estado, a meta ainda não foi atingida. O enfrentamento à distorção idade/série e a evasão escolar se faz necessário para que haja avanço e permanência dos estudantes nesta etapa de ensino, bem como a busca por um ensino médio qualificado e em consonância com as demandas dos próprios estudantes, isto é, uma escola que dialogue com a realidade atual da juventude, que se adapte às necessidades dos estudantes, que os preparem para viverem criticamente em sociedade e que possibilitem oportunidades para adentrar ao mercado de trabalho.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
3.1	2025	Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de manter delimitadas as instalações físicas próprias para o ensino médio, separadas, pelo menos, dos cinco primeiros anos do ensino fundamental e da educação infantil	Não iniciada
3.2	2025	Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de ordenamento da rede física atual, com estudo	Em desenvolvimento

		demográfico (mapeando a região) para atendimento da demanda.	
3.3	2025	Divulgar o Cursinho Popular Municipal em todas as unidades escolares de ensino médio do município, criando uma página virtual de aprendizagem com filmes, encontros, livros e tópicos das matérias.	Em desenvolvimento
3.4	2019	Reestruturar o Cursinho Popular Municipal para as modalidades presencial e semipresencial, facilitando o ambiente virtual de aprendizagem, ampliando o acesso e preparando o estudante para novas tecnologias de ensino e aprendizagem, possibilitando melhores condições para ingressar nas Instituições de Ensino Superior.	Em desenvolvimento
3.5	2018	Redefinir e reestruturar o currículo do Cursinho Popular Municipal para melhorar o desempenho dos estudantes no ENEM.	Em desenvolvimento
3.6	2025	Possibilitar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas. *	Em desenvolvimento
3.7	2025	Planejar em regime de colaboração com a rede estadual de educação, em curto prazo, o Fórum Anual de Práticas Educativas e protagonismo juvenil com o objetivo de divulgar as ações das escolas do Ensino Médio do município.	Não iniciada
3.8	2021	Criar e implantar testes vocacionais, de preferência levando-os às escolas estaduais com Ensino Médio e aos Cursinhos Populares e outras instituições em médio prazo.	Não iniciada

**Alterado pela nota técnica n°25*

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Em relação às estratégias, percebe-se a necessidade de uma maior divulgação do cursinho popular de Jandira, além da necessidade de planejar em regime de colaboração com a rede estadual de educação, um Fórum Anual de Práticas Educativas e Protagonismo Juvenil com o objetivo de divulgar as ações das escolas do ensino médio do município.

O ensino médio passou por diversas reformas educacionais no país, estando sempre em pauta. Atualmente houve uma nova mudança por meio Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio, alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 que culminaram com a publicação da Lei 13.415/17, bem como as mudanças estruturais do chamado Novo Ensino Médio.

Em Jandira, assim como em todo o país, essa meta enfrenta grande dificuldade de ser alcançada, primeiro por não haver um consenso em relação ao Novo Ensino Médio entre os profissionais da educação e segundo pela falta de investimentos, problemas nas estruturas das escolas e diminuição da carga horária de algumas disciplinas fundamentais para o desenvolvimento intelectual dos estudantes.

Meta 04 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 4ª	Percentual de estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, de pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, cujo estudo de caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional e frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
97,4%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	61,65%	Departamento de demanda escolar e Núcleo de Educação Inclusiva - NEI da SMEJ (consulta em Novembro de 2024)

Indicador 4B	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, cujo Estudo de Caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional e frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
97,4%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Resposta ao ofício 379/2024 da Diretoria de Ensino de Itapevi

Indicador 4C	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, do 1º ao 3º ano do ensino médio, cujo Estudo de Caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional e frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
97,4%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	0	Resposta ao ofício 379/2024 da Diretoria de Ensino de Itapevi

Análise dos dados dos indicadores

Ao analisar os dados da meta 4 referentes ao ano de 2023, constatamos que não houve evolução nos indicadores. No indicador 4A, os dados obtidos pelos departamentos Núcleo de Educação Inclusiva e Demanda Escolar da SMEJ mostram que, das 284 crianças matriculadas com diagnóstico, 266 são público-alvo da educação inclusiva, avaliadas por professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Destas, 164 receberam atendimento na Sala de Recursos, após análise de seus respectivos Estudos de Caso.

No entanto, 102 estudantes não efetivaram a matrícula, devido a fatores como falta de adesão da família, ausência de transporte e conflitos de horário entre o atendimento no contraturno e as terapias, resultando em uma adesão de 61,65%. Esse dado indica uma baixa participação das famílias e estudantes no AEE. Diante desse cenário, é essencial investigar as razões dessa evasão e, em conjunto com a equipe escolar, desenvolver estratégias para alcançar a meta. Vale destacar que os dados das escolas particulares não foram considerados neste levantamento.

O indicador 4B avalia o percentual de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades matriculados em classes comuns da Educação Básica, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental – anos finais, cujo Estudo de Caso sugere a necessidade de atendimento em Sala de Recurso Multifuncional e que frequentam o AEE no contraturno. Para este indicador, dos 93 estudantes encaminhados para atendimento, todos foram atendidos, resultando em 100% de adesão.

Já no indicador 4C, que mede o percentual de estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades matriculados no 1º ao 3º ano do ensino médio, cuja necessidade de atendimento em Sala de Recurso Multifuncional foi indicada no Estudo de Caso, não houve demanda registrada para o atendimento no AEE em 2023.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
4.1	2020	Promover, até 2020, a universalização do atendimento escolar na rede regular de ensino de 50% da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	Em desenvolvimento

4.2	2025	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Concluída
4.3	2016	Finalizar a reorganização da Educação Especial na rede municipal de ensino em conformidade com a legislação de Educação Inclusiva, no primeiro ano de vigência deste plano.	Concluída
4.4	2025	Assegurar que o projeto político pedagógico das unidades escolares contemple a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, além de promover estratégias que possibilitem o envolvimento das famílias no contexto escolar.	Em desenvolvimento
4.5	2025	Promover parcerias com instituições públicas ou privadas a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Em desenvolvimento
4.6	2025	Fomentar a partir da vigência deste plano, articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, esporte, lazer, direitos humanos e parceria com as famílias, com o objetivo de garantir e incentivar: a. estimulação precoce para todas as crianças, incluídas as crianças com deficiência; b. atendimento integral das pessoas com deficiência, e altas habilidades ou superdotação; c. atendimento hidroterápico das pessoas com deficiência do município em piscina adaptada, coberta e aquecida; d. o ensino da língua Brasileira de Sinais para os estudantes surdos, seus familiares e para equipe escolar, mediante um programa de formação de educadores; e. continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos para as pessoas com deficiência; f. apoiar a criação e ampliação dos programas de atendimentos à pessoa com deficiência no município; g. estimular a criação e a ampliação, quando existentes, de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, destinado ao acompanhamento de pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação; h. atuação do Conselho da Pessoa com Deficiência com efetiva participação na construção de políticas públicas inclusivas; <i>Alterada pela nota técnica n° 28</i>	Em desenvolvimento
4.7	2025	Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais para todas as escolas de ensino fundamental e pré-escola do município. E, no primeiro ano de vigência deste Plano, implantar salas de recursos multifuncionais em mais 2 (duas) escolas de ensino fundamental da rede municipal, tornando-as polos e ampliando assim o atendimento para a rede municipal de ensino.	Em desenvolvimento
4.8	2025	Garantir a participação das escolas na preservação e manutenção das salas de recursos multifuncionais, bem como a aquisição de materiais complementares via programas oferecidos pela União, Estado ou Município.	Concluída
4.9	2025	Assegurar que a construção de prédios escolares públicos, ou a reforma destes, contemplem o espaço para a Sala de Recursos Multifuncional.	Em desenvolvimento

4.10	2025	Promover pareamento de dados da Assistência Social (Programa BPC na escola) com os dados do Censo Escolar, a fim de estabelecer monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência. Além de promover acompanhamento pedagógico com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional. <i>Alterada pela nota técnica n° 35</i>	Não iniciada
4.11	2025	Desenvolver e incentivar, a partir da vigência deste plano, estabelecendo parcerias com entes federados, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência no contexto escolar por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	Em desenvolvimento
4.12	2025	Assegurar, durante a vigência deste plano, que as unidades escolares públicas e privadas, adotem os padrões de infraestrutura (normas ABNT) para a matrícula e acolhimento dos estudantes com deficiência, e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura. <i>Alterada pela nota técnica n° 36</i>	Em desenvolvimento
4.13	2017	Implantar e ampliar, nos primeiros 2 (dois) anos de vigência deste plano, alternativas pedagógicas, materiais pedagógicos e recursos de tecnologia assistiva com o apoio federal, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam	Concluída
4.14	2025	Promover pesquisas, em parceria com a União e Universidades localizadas na região, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	Não iniciada
4.15	2025	Promover parcerias com o poder público ou privado, entidades sociais e ONGs, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de ensino	Em desenvolvimento
4.16	2025	Promover, durante a vigência deste plano, o transporte adaptado aos estudantes com dificuldade de locomoção que necessitem de tal serviço, ampliando e melhorando a frota de veículos próprios para todas as escolas da rede, incluindo o transporte às Salas de Recursos Multifuncionais, quando necessário. <i>Alterada pela nota técnica n° 37</i>	Em desenvolvimento
4.17	2021	Aderir a programas nacionais e criar programas municipais para equipar, em 6 (seis) anos, as escolas de Educação Básica que atende a educandos surdos, cegos e de visão subnormal, com equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais, com o apoio do professor de Atendimento Educacional Especializado.	Em desenvolvimento

		<i>Alterada pela nota técnica n° 38</i>	
4.18	2025	Garantir a oferta de educação bilíngue na rede municipal, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos.	Em desenvolvimento
4.19	2025	Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social, cultura, com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos estudantes cegos e aos de visão subnormal, livros didáticos e de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados, bem como a capacitação dos profissionais para avaliação e uso adequado dos referidos materiais didáticos. <i>Alterada pela nota técnica n° 39</i>	Em desenvolvimento
4.20	2025	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado	Não iniciada
4.21	2025	Articular as ações de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.	Não iniciada
4.22	2025	Garantir, ao longo deste Plano, a ampliação das equipes de profissionais da educação, por meio de concurso público ou contratação quando se fizer necessário para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, garantindo: a. ampliação da equipe Assessoria Institucional e Sócio Educacional (AISE) enquanto equipe multiprofissional (fonoaudiólogos escolares, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos escolares e terapeutas ocupacionais); b. professores do atendimento educacional especializado; c. atendentes de desenvolvimento educacional; d. tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores bilíngues, professores com habilitação em Libras, prioritariamente surdos; e. professores com habilitação em Braille. <i>Alterada pela nota técnica n° 42</i>	Em desenvolvimento
4.23	2025	Assegurar a equipe de profissionais da educação inclusiva incentivo e contínua capacitação para o pleno desenvolvimento de sua atuação.	Em desenvolvimento
4.24	2025	Incentivar a criação de projetos envolvendo as faculdades e universidades locais e a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social, que envolvam a implantação de Clínica-Escola nas próprias faculdades/universidades, onde os estudantes dos cursos que vierem a ser oferecidos atuem junto à comunidade local.	Em desenvolvimento
4.25	2017	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento do sistema municipal de ensino que presta atendimento a estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	Não iniciada

Considerações do desenvolvimento das estratégias

A Meta 4 conta com um total de 25 estratégias, das quais 15 estão em desenvolvimento, 5 ainda não foram iniciadas e 4 já foram concluídas. No que se refere às estratégias em desenvolvimento, a maioria delas envolve ações contínuas necessárias para garantir a inclusão educacional. Um exemplo é a Estratégia 4.4, que estabelece a necessidade de "assegurar que o projeto político-pedagógico das unidades escolares contemple a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, além de promover estratégias que possibilitem o envolvimento das famílias no contexto escolar". Algumas escolas já iniciaram ações como acolhimento, escuta ativa e rodas de conversa com as famílias, favorecendo a aproximação entre família e escola e fortalecendo a parceria para o desenvolvimento dos estudantes.

Outra estratégia em andamento é a 4.23, que busca "assegurar à equipe de profissionais da educação inclusiva incentiva e capacitação contínua para o pleno desenvolvimento de sua atuação". Para seu cumprimento, é essencial que a formação continuada seja uma prioridade da rede de ensino. Essa iniciativa aprimora as práticas pedagógicas, melhora a qualidade do ensino e contribui para a formação de profissionais mais qualificados, promovendo aprendizagens significativas.

A Estratégia 4.24 também está em desenvolvimento e propõe "incentivar a criação de projetos envolvendo faculdades e universidades locais, juntamente com a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social, para implantação de Clínicas-Escola nas próprias instituições de ensino superior, permitindo que estudantes desses cursos atuem junto à comunidade local". A parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) e seus estudantes de Psicologia tem viabilizado essa estratégia, possibilitando o atendimento aos estudantes em colaboração com suas famílias.

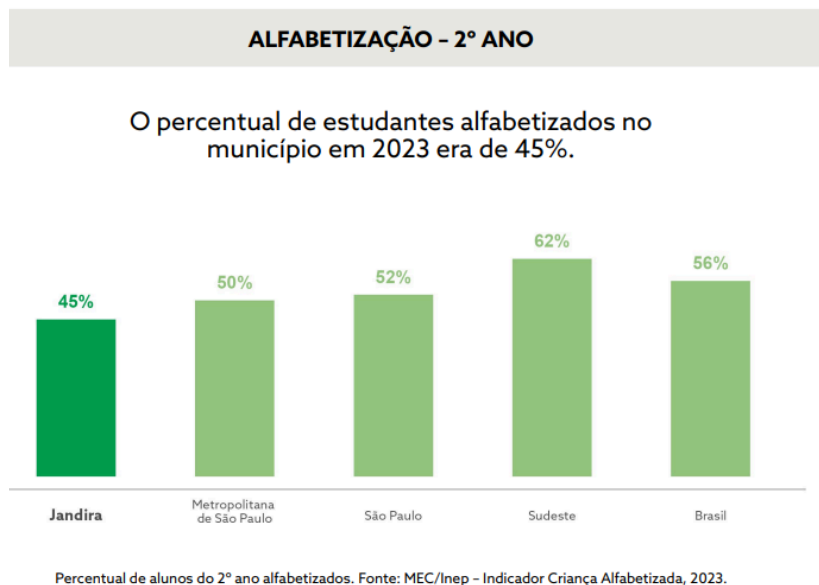
Quanto às estratégias ainda não iniciadas, é fundamental adotar medidas eficazes para viabilizá-las. A maioria dessas estratégias depende do estabelecimento de parcerias para sua execução. Um exemplo é a Estratégia 4.14, que visa "Promover pesquisas, em parcerias com a União e universidades da região, voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com foco na promoção do ensino, aprendizagem e acessibilidade para estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação".

Outro exemplo é a Estratégia 4.21, que propõe "articular ações de educação especial na perspectiva inclusiva e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para desenvolver programas de qualificação profissional voltados a estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, visando sua inserção no mercado de trabalho".

Diante do exposto, é essencial impulsionar a execução dessas estratégias para garantir uma educação de qualidade, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a recursos educacionais diversificados. Isso favorece a integração entre estudantes com e sem deficiência, promovendo aceitação mútua, respeito às diferenças e fortalecendo a diversidade no ambiente escolar. Dessa forma, cria-se um espaço inclusivo e equitativo, onde todos possam compartilhar experiências enriquecedoras para o crescimento acadêmico e social.

Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicadores das metas referentes ao ano de 2023



Análise dos dados dos indicadores

O ciclo de alfabetização tem passado por diferentes mudanças nos últimos anos, o que tem impossibilitado a aferição fidedigna da referente meta. Foram implantadas provas para coleta de dados, como a Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, depois a Base Nacional Comum Curricular - BNCC passou a prever a alfabetização até o 2º ano do ensino fundamental e não mais no 3º ano desta mesma etapa de ensino. No ano seguinte, 2018, foi instituído o programa Mais alfabetização.

As mudanças acima apresentadas configuraram diferentes estratégias para elaboração dos relatórios produzidos ao longo do monitoramento. Para aferição dos dados 2023, de que trata este relatório, utilizamos os índices publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, o Indicador Criança Alfabetizada, que revela o percentual de estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental com o padrão nacional de alfabetização, estabelecido pela pesquisa Alfabetiza Brasil.

De acordo com o gráfico exposto acima, em 2023, no Brasil, 56% das crianças nessa etapa de ensino estavam alfabetizadas. O Sudeste alcançou 62%, resultado acima da média nacional e a Região Metropolitana de São Paulo 52%. O município de Jandira

atingiu 45% de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do fundamental, o que demonstra não termos atingido a referente meta.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
5.1	2025	Manter associados os 3 (três) primeiros anos do Ensino Fundamental na implantação do ciclo de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização até os 8 (oito) anos de idade, com possibilidade de retenção quando houver a elaboração de um plano de recuperação paralela para o ano seguinte.	Concluída
5.2	2025	Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos.	Em desenvolvimento
5.3	2021	Assegurar que no prazo de até 6 (seis) anos a jornada de trabalho dos professores do ciclo de alfabetização seja ampliada, progressivamente, para 40 horas semanais, a fim de garantir dedicação exclusiva ao sistema municipal, com processo de seleção, critérios de avaliação e plano de formação continuada.	Não iniciada
5.4	2025	Rever a demanda de alunos no ciclo de alfabetização, garantindo que cada classe tenha no máximo 25 alunos.	Concluída

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Afirmar que 45% das crianças do município de Jandira estão alfabetizadas, significa dizer que esses estudantes leem palavras, frases e textos curtos; localizam informações explícitas em textos curtos (até seis linhas), como em bilhete, crônica e fragmento de conto infantil e inferem informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal, entre outras habilidades, segundo divulgação do INEP.

Isto posto, precisamos voltar o olhar para cada uma das estratégias, tendo em vista a necessidade de garantir a 100% das crianças da rede tais habilidades.

A primeira estratégia, a implantação do ciclo de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização até os 8 (oito) anos de idade está concluída, considerando que a BNCC instituiu em 2017 o ciclo de alfabetização, antecipando assim, para os 7 (sete) anos de idade.

No tocante aos instrumentos de avaliação periódicos específicos para aferir a alfabetização das crianças, o município conta com a sondagem da leitura e escrita, como

também de matemática. E para o ano de 2024, poderá utilizar as avaliações da plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Quanto à estratégia que orienta rever a demanda de estudantes no ciclo de alfabetização garantindo que cada classe tenha no máximo 25 estudantes, em 2023 este objetivo foi alcançado, tendo em vista que apenas três escolas tinham em dezembro, classes com mais de 25 crianças nas salas de primeiro e segundo anos, segundo dados da Demanda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Nesta meta temos apenas uma estratégia não iniciada, que busca ampliar a jornada dos professores do ciclo de alfabetização com o intuito de garantir dedicação exclusiva ao sistema municipal.

Meta 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas de educação básica com matrícula em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
62,2%	DADO OFICIAL	48%	Disponível em: https://deitapevi.educacao.sp.gov.br
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 6B	Percentual de matrículas em tempo integral nas escolas públicas de educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19,9%	DADO OFICIAL	35,8%	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDExMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjllYjU0NzQzMTRhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWY0YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Ao analisarmos a meta 6 concluímos que no ano de 2023 o indicador 6A não alcançou a meta prevista que era de 62,2%. Embora tenha aumentado o número de escolas estaduais com atendimento em tempo integral do Ensino Fundamental - anos finais e médio, a soma das escolas municipais e estaduais que atendem em tempo integral, totalizou 48%.

O indicador 6B que mede a quantidade de matrículas nas escolas de tempo integral apresentou um aumento significativo, visto que a meta prevista para o ano de 2023 era de 19,9% , alcançando 35,8%.

É importante ressaltar a necessidade de ampliação de escolas e vagas em tempo integral na etapa que corresponde a Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, pois não houve aumento significativo de oferta no período.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
6.1	2025	Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando implantar a escola de tempo integral, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.	Em desenvolvimento
6.2	2025	Prover, com apoio da união, nas escolas que vierem a funcionar em tempo integral, o mínimo de 03 (três) refeições, apoio às tarefas escolares, à prática de esportes e atividades artísticas.	Concluída
6.3	2025	Garantir que a educação ambiental seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.	Não iniciada

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Ao analisarmos as estratégias adotadas para alcançar a Meta 6, observamos que há uma estratégia em desenvolvimento, uma não iniciada e uma concluída. Em relação a estratégia em desenvolvimento que versa sobre a ampliação da jornada escolar com número suficiente de professores e funcionários, percebe-se esforços em andamento, tanto nas escolas municipais quanto nas estaduais há preocupação constante com o quadro de docentes e demais funcionários.

A estratégia 6.1, considerando que é fundamental fortalecer e investir continuamente na formação do corpo docente e da comunidade escolar, bem como equipar adequadamente as unidades para garantir a qualidade das atividades oferecidas, está em desenvolvimento, sendo necessário investimento para a estruturação dos prédios escolares, compra de equipamentos e materiais pedagógicos.

Referente a estratégia não iniciada que propõe garantir que a educação ambiental seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, consideramos essencial consolidá-la no cotidiano escolar, com práticas que procurem desenvolver a educação ambiental de maneira a formar cidadãos conscientes, críticos, que valorizem a preservação do meio ambiente e a consciência sustentável, como também a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Meta 07 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Metas Projetadas para o IDEB (2023)

Jandira	Meta Projetada
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,0

Jandira	Meta Projetada
Anos finais do Ensino Fundamental	5,5

Jandira	Meta Projetada
Ensino Médio	5,2

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.		FONTE DO INDICADOR
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
6,0	DADO OFICIAL	5,8	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LW44YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.		FONTE DO INDICADOR
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
5,5	DADO OFICIAL	5,0	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LW44YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 7C	IDEB do Ensino Médio.		FONTE DO INDICADOR
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
5,2	DADO OFICIAL	4,3	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LW44YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

O IDEB objeto da meta 7 reúne dois conceitos igualmente importantes: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações, fornecendo assim um indicativo sobre a qualidade do ensino ofertado.

Ressaltamos que os dados referentes às escolas privadas, não foram encontrados, dessa forma, os resultados foram analisados apenas com os dados da rede Municipal e Estadual.

De acordo com os dados encontrados, constatamos que os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental não alcançaram a meta, porém a pontuação ficou bem próximo da meta, já o Ensino Médio, além de não alcançar a meta teve os resultados muito abaixo do estabelecido.

Salientamos que não há IDEB para as escolas privadas, uma vez que não realizaram a avaliação do Saeb, nesse sentido não é possível avaliar essas instituições.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
7.1	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente.	Em desenvolvimento
7.2	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: instalações sanitárias e para higiene.	Em desenvolvimento
7.3	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: espaços físicos para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar.	Em desenvolvimento
7.4	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: adaptação dos edifícios para o atendimento dos alunos com deficiência.	Em desenvolvimento
7.5	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: atualização e ampliação do acervo das bibliotecas.	Não iniciada

7.6	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.	Em desenvolvimento
7.7	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: telefone e serviço de reprodução de textos.	Em desenvolvimento
7.8	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** informática e equipamento multimídia para o ensino, a fim de atender, no mínimo, parte da necessidade básica de cada Unidade Escolar.	Em desenvolvimento
7.9	2018	Garantir, a curto prazo, de 3 anos, que a Secretaria Municipal de Educação crie comissões de controle e de levantamento das condições de infraestrutura física responsabilizando-se pela adequação e manutenção dos prédios escolares, bem como da aquisição e reposição de equipamentos e materiais.	Não iniciada
7.10	2018	Ampliar na SMEJ, dentro de 3 (três) anos uma equipe própria de profissionais (marceneiro, pintor, eletricista e encanador) para eficaz manutenção das Unidades Escolares Municipais.	Em desenvolvimento
7.11	2015	Viabilizar e manter de imediato, dispositivos que despertem a conscientização dos pais e dos profissionais da educação quanto a importância da manutenção da APM (associação de pais e mestres) e dos conselhos escolares para promover a participação da comunidade na gestão das escolas.	Concluída
7.12	2018	Assegurar que no prazo de 3 (três) anos, que o poder público garanta o provimento de literatura, de textos científicos, obras básicas de referência e livros didáticos e pedagógicos de apoio ao professor, às escolas de ensino fundamental.	Em desenvolvimento
7.13	2025	Garantir que todas as Unidades Escolares da rede Municipal contem com o módulo de profissionais não docentes, adequando número conforme as necessidades de cada uma delas.	Em desenvolvimento
7.14	2018	Ampliar, dentro do prazo de 3 (três) anos, o número de profissionais de apoio técnico, proporcional ao número de alunos da rede, tais como: psicólogo escolar, psicopedagogo, fonoaudiólogo escolar, assistente social e outros, a fim de intensificar o atendimento institucional.	Em desenvolvimento
7.15	2015	Garantir de imediato a realização de processos de remoção apenas no término do ano letivo e o ingresso, preferencialmente, no início de cada ano letivo do professor.	Concluída
7.16	2015	Garantir e manter de imediato, programa de formação continuada, assim como, dispensar atenção especial aos novos professores contratados e aos professores iniciantes.	Em desenvolvimento
7.17	2015	Garantir e manter nas Unidades Escolares, de imediato, os projetos implantados com o objetivo de desenvolver atividade de transformação e participação do aluno, na vida em grupo e que propiciem a valorização da cidadania.	Concluída

7.18	2021	Fomentar diretrizes para em 6 (seis) anos possa construir o prédio municipal da Secretaria de Educação, com espaço destinado ao centro de formação do professor, visando melhorias nas condições de desenvolvimento de atividades e formação pedagógica dos professores como reuniões pedagógicas, palestras, cursos, simpósios encontros e outros, com toda infraestrutura para tais atividades.	Não iniciada
------	------	---	--------------

Considerações do desenvolvimento das estratégias

De acordo com as estratégias estabelecidas, observamos que as não iniciadas, 7.5, 7.9 e 7.18 estão relacionadas à infraestrutura de forma geral, tanto da construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação, como da ampliação, levantamento das condições de infraestrutura das unidades educacionais e manutenção permanente.

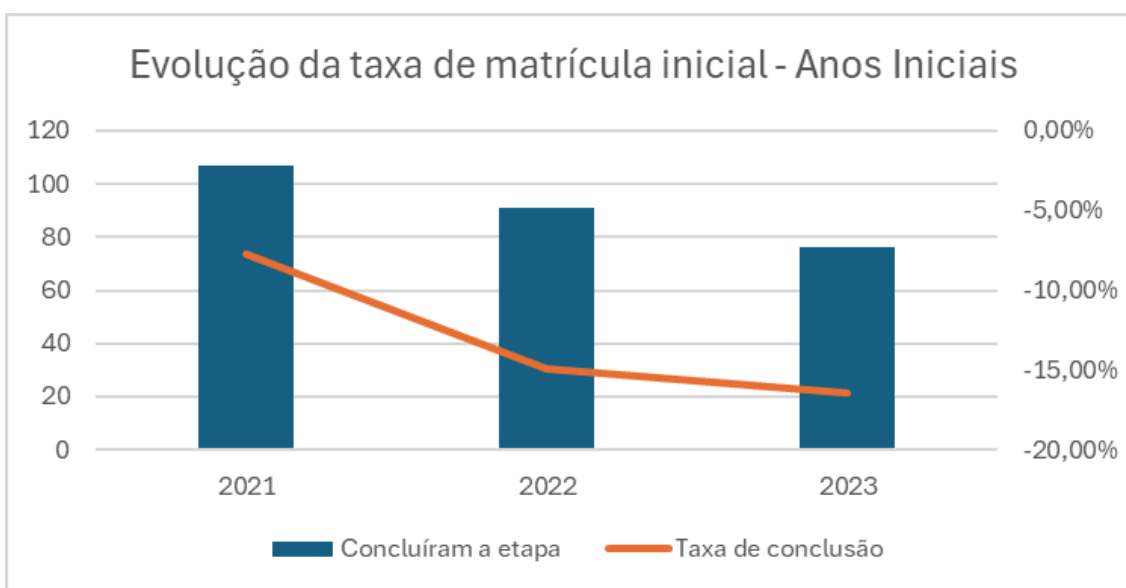
Considerando as estratégias 7.1 a 7.4, 7.6 a 7.8, 7.10, 7.12 a 7.14 e 7.16, que dizem respeito à estrutura de materiais das unidades escolares, padrões mínimos de construção, número adequado de profissionais não docentes e de apoio técnico, apresentam status “em desenvolvimento”, no entanto não lograram êxito no prazo estabelecido, o que aumenta o desafio de consecução até o término da vigência do plano.

Assim, é preciso atenção para que haja materiais pedagógicos, acervos literários, adequados e suficientes para uso em todas as unidades escolares. Além disso, é de suma importância a criação das comissões para o acompanhamento e controle da infraestrutura, tanto predial quanto material, garantindo o bom funcionamento das escolas e melhoria das práticas pedagógicas.

Meta 08 – Elevar a taxa de matrícula inicial em 11% ao ano e de conclusão em 50% ao ano das etapas da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da população com 15 (quinze) anos ou mais, com o objetivo de erradicar o analfabetismo e elevar o nível de escolaridade.

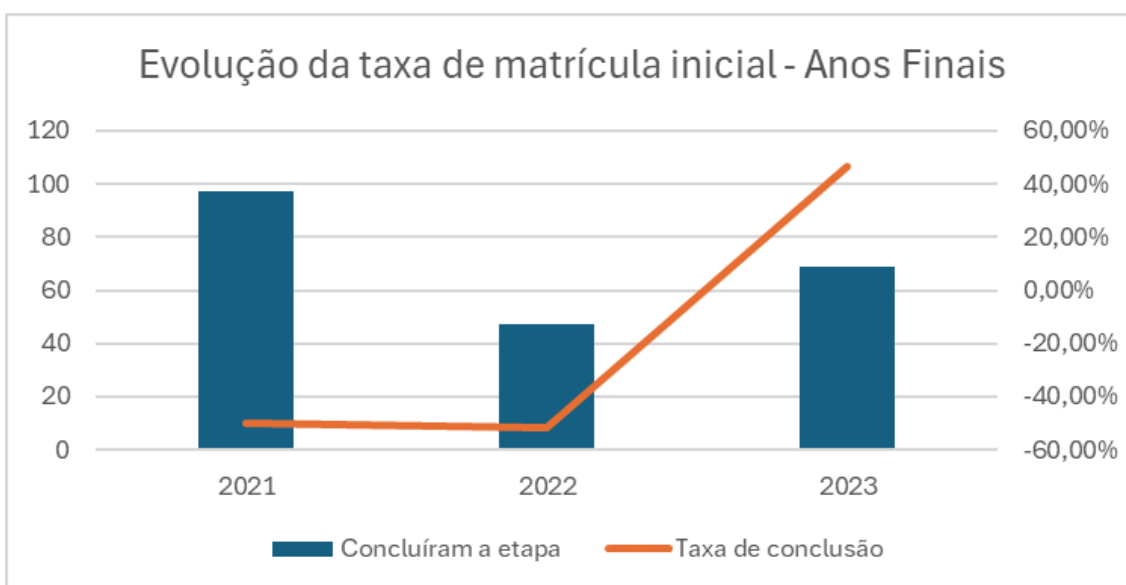
Indicador 8A – Taxa de matrículas da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos iniciais.

	2020	2021	2022	2023	Total
Matrículas na rede	116	107	91	76	390



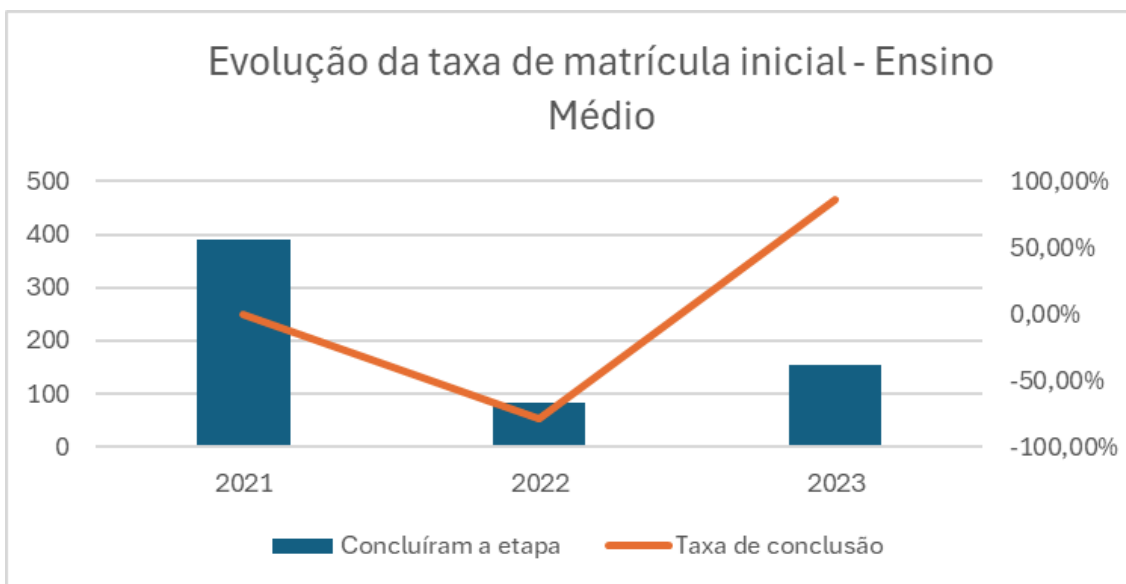
Indicador 8B – Taxa de matrícula da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos finais.

	2020	2021	2022	2023	Total
Matrículas na rede	195	97	47	69	408



Indicador 8C – Taxa de matrícula da população com 15 anos ou mais no Ensino Médio.

	2020	2021	2022	2023	Total
Matrículas na rede	390	389	83	155	1017

**Análise dos dados dos indicadores**

Ao observarmos a taxa de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde 2020, é possível perceber que em relação aos anos iniciais do Ensino Fundamental houve um declínio significativo, refletindo uma tendência preocupante. A meta preconiza a elevação dessa taxa, no entanto entre 2020 e 2021, verificamos a queda de 7,7%. Esse decréscimo, embora notável, foi ainda mais acentuado no período seguinte, de 2021 para 2022, quando a taxa de matrícula caiu 14,9%. Finalmente, entre 2022 e 2023, a redução atingiu 16,4%, evidenciando uma intensificação progressiva desse movimento.

Em relação aos anos finais do Ensino Fundamental, os dados demonstram uma trajetória de queda acentuada, seguida por uma recuperação significativa. Entre 2020 e 2021, a diminuição foi de 50,2%, enquanto de 2021 para 2022, o declínio foi ainda mais expressivo, atingindo 51,5%. Esses números indicam uma redução drástica no número de estudantes matriculados nesse período, possivelmente influenciada por fatores como os impactos da pandemia de COVID-19, que dificultaram o acesso à educação e aumentaram a evasão escolar, sobretudo em comunidades mais vulneráveis.

Todavia, os dados de 2022 para 2023 apresentam um ponto de virada, com uma elevação de 46,8% na taxa de matrícula. Esse crescimento pode refletir esforços de

recuperação, como a reabertura das escolas para o retorno dos estudantes ao ambiente escolar.

No Ensino Médio, o movimento é o mesmo, apresentando entre 2020 e 2023, uma trajetória marcada por períodos de estabilidade, declínio significativo e uma recuperação expressiva. Inicialmente, de 2020 para 2021, a diminuição foi de apenas 0,25%, indicando uma leve redução, já no período seguinte, de 2021 para 2022, houve uma queda brusca de 78,6%, mais uma vez é preciso lembrar o desafio enfrentado nesse período, com a pandemia de COVID-19 e as dificuldades de adaptação ao modelo remoto o que levou ao aumento da evasão escolar. Finalmente, de 2022 para 2023, observou-se uma elevação notável de 86,7%.

Em relação à taxa de conclusão, conseguimos obter apenas os dados do município, porém não foram nada animadores, considerando que essa taxa nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em 2020, foi de apenas 8,6%, um valor extremamente baixo, sugerindo dificuldades estruturais na retenção e conclusão dos estudantes na EJA. No ano seguinte, em 2021, houve um aumento expressivo para 27,1%. No entanto, em 2022, a taxa caiu para 20,8%, indicando um declínio no progresso alcançado no ano anterior. A queda poderia estar associada a desafios de manutenção do engajamento dos estudantes ou a barreiras socioeconômicas ainda prevalentes. Em 2023, o declínio continuou, com a taxa de conclusão chegando a 18,4%. Embora menor em comparação a 2021, esses números ainda refletem um resultado melhor do que o registrado em 2020. Ainda assim, muito aquém do esperado, pois a meta prevê 50%.

Essa tendência, se não for revertida, pode ter implicações graves a longo prazo, dificultando o acesso à qualificação profissional e perpetuando ciclos de desigualdade social. Para lidar com essa questão, seria crucial explorar estratégias que incentivem a permanência e a matrícula nessa modalidade de ensino, como flexibilização de horários, maior apoio financeiro e campanhas de conscientização que reforcem a importância da EJA para o crescimento da cidade.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo	Descrição	Status
8.1	2025	Manter a articulação com os programas nacionais, para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e	Em desenvolvimento

		de ensino, e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais. ** <i>(**) É exigida a colaboração da União.</i>	
8.2	2025	Promover maior integração e comunicação entre as unidades escolares que acolhem essa modalidade de ensino e ampliar os turnos de acordo com a demanda.	Não iniciada
8.3	2025	Incentivar o crescimento da capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.	Em desenvolvimento
8.4	2025	Incentivar, nas empresas públicas e privadas, a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.	Não iniciada
8.5	2025	Articular, de imediato, as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que esta clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.	Não iniciada

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Para o alcance desta meta foram estabelecidas 5 estratégias, das quais três ainda não foram iniciadas, tratam promover nas escolas que oferecem essa modalidade de ensino a ampliação dos turnos de acordo com a demanda, incentivar as empresas à criação de programas de EJA aos trabalhadores e articular as ações da educação às culturais, embora todas as estratégias tenham apontado início imediato.

As que apresentam status em desenvolvimento, como assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e incentivo ao crescimento dos cursos de Ensino Médio, apresentam desafios, uma vez que estão relacionadas à criação de programas do governo federal e parceria entre a rede estadual, isso faz com que dependa de iniciativas externas ao município. O município ainda precisa vencer o desafio de mapear todas as regiões e realizar busca ativa, com vistas a conhecer o público alvo da EJA e garantir todas as etapas da Educação Básica em diferentes regiões da cidade.

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
99,0%	DADO OFICIAL	96,9%	Dados do analfabetismo extraídos do Censo 2022/IBGE- Panorama, Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
89,9%	DADO OFICIAL	30%	Dados do analfabetismo extraídos do Censo 2022/IBGE- Panorama, Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Para analisar o desenvolvimento desta meta é preciso considerar que durante a vigência do PME, a taxa de analfabetismo estava desatualizada, uma vez que estavam disponíveis apenas os dados do Censo de 2010. Em 2022 esse dado foi atualizado, demonstrando um leve avanço: 2010 a taxa de analfabetismo correspondia a 4,44% da população e em 2022 esse número reduziu para 3,1%, o que representa aproximadamente 2885 pessoas com idade superior a 15 anos não alfabetizadas. Ainda assim a meta de 99,0% estabelecida não foi atingida, indicando ainda 96,9%. Ao observarmos os dados municipais de matrícula na EJA do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, temos o seguinte cenário:

	2020	2021	2022	2023	Total
Matrículas na rede	116	107	91	76	390

Fonte: Censo 2023

Ao longo dos anos a taxa de matrícula sofreu declínio, apresentando distância em alcançar a erradicação do analfabetismo absoluto, também previsto pela meta 9.

Para considerarmos o indicador da taxa de analfabetismo funcional, previsto para a redução em 50%, observamos a população com 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e médio na idade certa. Segundo os dados do Censo 2022, foram registradas 20.320 pessoas sem instrução ou com o Ensino Fundamental incompleto e 12.241 com o Ensino Médio incompleto. Este número representa 30% da população da cidade de Jandira, no entanto não é possível aferir o número exato de analfabetos funcionais, uma vez que para tal é preciso haver outros indicadores, tais como sistema de avaliação municipal da Educação de Jovens e Adultos, bem como de todas as etapas de ensino.

Vale observar a série histórica da taxa de matrícula para o Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio:

Taxa de matrícula da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental - Anos Finais

	2020	2021	2022	2023	Total
Matrículas na rede	195	97	47	69	408

Fonte: Censo 2023

Taxa de matrícula da população com 15 anos ou mais no Ensino Médio

	2020	2021	2022	2023	Total
Matrículas na rede	390	389	83	155	1017

Fonte: Censo 2023

O movimento descendente das matrículas se repete também nessas etapas, demonstrando que a garantia da redução do analfabetismo funcional ainda é um desafio para a educação da cidade.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo	Descrição	Status
9.1	2025	Aderir aos programas que visam à alfabetização de jovens e adultos no país, sempre que necessário e dentro do período pré-determinado com o objetivo de erradicar o analfabetismo. ** <i>(**) É exigida a colaboração da União.</i>	Em desenvolvimento
9.2	2025	Garantir a oferta de educação de jovens e adultos equivalentes aos anos iniciais do ensino fundamental, pelo	Em desenvolvimento

		município, anos finais do ensino fundamental e médio, pelo Estado.	
9.3	2025	Manter a adesão ao programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico, para a educação de jovens e adultos.	Em desenvolvimento
9.4	2025	Realizar, semestralmente, levantamento e avaliação de experiência em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço municipal de erradicação do analfabetismo.	Não iniciada
9.5	2025	Assegurar que o sistema municipal de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenha programas de formação continuada de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil dos estudantes e habilitados para no mínimo, o exercício do magistério nos anos iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda.	Em desenvolvimento
9.6	2025	Viabilizar no município, um mapeamento por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro distrito de residência e/ou local de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para a população, garantindo o atendimento próximo a sua comunidade.	Não iniciada
9.7	2025	Realizar no sistema de ensino municipal, anualmente, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento dos direitos de aprendizagem.	Não iniciada
9.8	2025	Garantir, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as estratégias estabelecidas para o ensino fundamental, considerando as características do programa, principalmente no que diz respeito à aprendizagem, formação de professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica e formação profissional.	Em desenvolvimento

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Para o alcance desta meta foram estabelecidas 8 estratégias, das quais 9.4, 9.6 e 9.7 não foram iniciadas, tratam da necessidade de um sistema municipal de avaliação e da realização de um mapeamento da cidade para conhecer a demanda de educação jovens e adultos, para garantir oferta nos territórios nos quais essa população reside.

As demais estratégias estão em desenvolvimento e estão, em parte, relacionadas ao regime de colaboração entre União e município, e em conjunto com as escolas estaduais do município que atendem ao ensino fundamental anos finais e ensino médio.

O município ainda precisa vencer o desafio de mapear todas as regiões e realizar busca ativa, com vistas a conhecer o público alvo da EJA e identificar os analfabetos funcionais.

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental e médio.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 10	Percentual de matrículas de EJA integrada à educação profissional		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
9,0%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Segundo dados do INEP/Censo Escolar 2023, não há matrículas na Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional sejam na rede privada ou pública. O que impossibilita o cálculo da evolução desta meta.

Além disso, o PME em sua elaboração não instituiu estratégias para esta meta, o que foi ampliado na discussão com a Comissão Coordenadora no ano de 2023, conforme sugerido na Nota Técnica nº 47, que, partindo do Plano Nacional, estabeleceu estratégias que serão apresentadas a seguir.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
10.1	2025	Manter parceria com programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica	Não iniciada
10.2	2025	Fomentar a criação das matrículas na educação de jovens e adultos, (com períodos manhã, tarde e noite, em entidades, empresas) de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora	Não iniciada
10.3	2025	Apoiar a criação de condições pedagógicas e materiais para as Entidades e empresas desenvolverem o trabalho com os estudantes da EJA	Não iniciada
10.4	2025	Criar meios de divulgação/comunicação, sonora através de carro de som, rádio, TV, eventos, redes sociais do município e das Unidades Escolares e o trabalho de ação integrada, com a Secretaria da Saúde, Ação Social, Cultura entre outros	Não iniciada
10.5	2025	Incentivar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional	Não iniciada
10.6	2025	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes	Não iniciada

10.7	2025	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade	Não iniciada
10.8	2025	Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio	Não iniciada

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Até o ano de 2023 o PME não apresentava as estratégias para a Meta 10, assim como não havia dados para aferi-la. As estratégias foram criadas com base no Plano Nacional da Educação, o que impossibilitou o início até o momento do desenvolvimento de todas as estratégias estabelecidas para tal meta.

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 12^a	Taxa Bruta de Matrícula na graduação (TBM) em 2023.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
44,8%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	1,0%	Dados referentes a UAB e SEADE

Indicador 12B	Taxa Líquida de Matrícula na graduação (TLM) em 2023.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
22,3%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	0,16%	Dados referentes a UAB e SEADE

Análise dos dados dos indicadores

Em relação ao indicador 12A a taxa bruta de matrícula na graduação (TBM) é calculada pela razão entre o total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação (de todas as idades) e o total da população de 18 a 24 anos. Já o Indicador 12B apresenta a taxa líquida de matrícula (TLM) na educação superior que busca medir, com maior precisão, o acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior, considerando apenas aqueles que frequentam a graduação nessa faixa etária.

Analisando os dados foi possível verificar um índice baixo de estudantes que frequentam o ensino superior e que estudam no município de Jandira de acordo com os dados fornecidos pela Universidade Aberta do Brasil. Infelizmente não há no município universidades para atender a quantidade da população de 18 a 24 anos, sendo assim, mesmo que a meta não tenha sido alcançada conforme os dados apresentados, não tem como aferir com exatidão os resultados de quantos estudantes jandirenses estão cursando faculdade nesta faixa etária, pois muitos acabam frequentando o ensino superior nas cidades vizinhas.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
12.1	2025	Manter a adoção da institucionalização de um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe o setor público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. *	Não iniciada
12.2	2018	Acompanhar o sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação institucional. **	Não iniciada
12.3	2021	Incluir em médio prazo nas diretrizes dos cursos de formação para docentes, assuntos relacionados aos temas transversais, especialmente no que se refere às abordagens tais como: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, questões étnico-racial, saúde, política, educação para o trabalho e temas locais. ** <i>Alterada pela nota técnica nº 49</i>	Em desenvolvimento
12.4	2020	Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino e aprendizagem em toda a educação superior, incluindo os estudantes na participação da pesquisa, a médio prazo. **	Em desenvolvimento
12.5	2021	Ampliar e promover as instituições de Ensino Superior, no sentido de que as mesmas garantam a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades de educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional, a médio prazo.	Não iniciada
12.6	2018	Apoiar a criação de políticas que permitam o aproveitamento de estudantes (estagiários) das diversas áreas do Ensino Superior por empresas locais, instituições escolares, privadas e ONGs, a curto prazo.	Concluída
12.7	2021	Estimular programas que visam à distribuição da parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia devendo ser encaminhado para a consolidação ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa, a médio prazo. **	Não iniciada
12.8	2021	Planejar e executar um mapeamento com relação aos motivos de desistências e/ou trancamento de matrícula sejam eles pessoais e/ou profissionais, para que se reverta este processo e possa garantir que o estudante (a) finalize seus estudos, a médio prazo. *	Não iniciada
12.9	2018	Desenvolver um plano de ação para divulgação dos cursos ofertados pela UAB nas escolas Estaduais do Município, podendo ser através de oficinas pedagógicas. A divulgação em sites e faixas quando surgirem novos cursos, a curto prazo.	Em desenvolvimento
12.10	2024	Estruturar uma plataforma na UAB para formação dos professores da rede municipal.	Não iniciada
12.11	2025	Dar continuidade à oferta de ensino para criação de cursos diurnos, vespertinos e noturnos superiores sequenciais com a certificação, permitindo formação e ampliação da oferta de ensino, a longo prazo. **	Não iniciada
12.12	2024	Propiciar e comprometer-se na consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação lato sensu e da pesquisa nas IES para que se expanda o número de pesquisadores qualificados, a longo prazo. **	Não iniciada

12.13	2021	Incentivar e comprometer-se na consolidação de programas de promoção do crescimento anual no número de especialistas no sistema nacional de pós-graduação lato sensu para que os estimule a seguir para uma pós-graduação stricto sensu que poderá ser ofertada no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), estendendo-se a todas as áreas de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanas) em médio prazo. **	Não iniciada
12.14	2018	Garantir a criação de políticas públicas para o Ensino Superior que promovam eficiência, eficácia e acesso à educação de qualidade. <i>Alterada pela nota técnica nº 50</i>	Não iniciada
12.15	2021	Ampliar os planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas municipais - mediante adesão - de educação superior, sendo de competência do município em estabelecer parcerias e convênios com a instituição do Ensino Superior, definindo a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade, a médio prazo. *	Não iniciada
12.16	2018	Firmar parcerias com a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias. <i>Alterada pela Nota Técnica nº 51</i>	Não iniciada
12.17	2021	Estimular e criar um conselho representativo da sociedade civil em âmbito acadêmico bem como criar uma representatividade do polo industrial que auxilie em cursos para o mercado de trabalho estimulando o crescimento do município, a médio prazo.	Não iniciada
12.18	2021	Estimular as instituições do ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes nas diversas deficiências, com renda mais baixa, para ofertar bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos, a médio prazo. **	Não iniciada
12.19	2021	Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsas de trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico, a médio prazo. **	Não iniciada
12.20	2018	Garantir a integridade, ampliação e manutenção da infraestrutura, de forma que se adequem aos cursos oferecidos. <i>**Alterada pela nota técnica nº 52</i>	Em desenvolvimento
12.21	2018	Estabelecer a partir de padrões mínimos, fixados pelo Governo Federal, a melhoria e ampliação da infraestrutura de laboratórios, equipamentos eletrônicos, bibliotecas e acervo virtual como condição para o recredenciamento de instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos. * <i>Alterada pela nota técnica nº 53</i>	Em desenvolvimento

Alterada pela nota técnica nº 54.

** A iniciativa para cumprimento destas ações depende da iniciativa da União.*

***É exigida a colaboração da União.*

Considerações do desenvolvimento das estratégias

As estratégias estabelecidas para a meta 12, para o Ensino Superior, não dizem respeito somente ao poder público municipal, mas em parceria com o Estado e com a

União, articulando a ampliação da oferta de vagas nas instituições públicas de Ensino Superior que mantêm polo no município.

Das estratégias estabelecidas para a meta 12, percebe - se que grande parte delas ainda não foram iniciadas, isso demonstra uma urgência em ações de políticas públicas para a Educação Superior, com possibilidade de mais universidades/faculdade na cidade de Jandira, possibilitando a ampliação de ofertas de novos cursos, divulgação e a busca de parcerias com novas instituições públicas e privadas de Ensino Superior.

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e os municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

Alterada pela nota técnica nº 015

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 15ª	Proporção de docentes da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99%	DADO OFICIAL	57,2%	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjIiYjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGIwZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15B	Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99%	DADO OFICIAL	97,2%	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjIiYjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGIwZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15C	Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99%	DADO OFICIAL	95,2%	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjIiYjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGIwZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15D	Proporção de docentes do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99%	DADO OFICIAL	96,3%	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzOzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWwtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Considerando que a meta a ser atingida é a mesma para cada um dos indicadores, ou seja, 99% dos professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuavam até o final de 2023, observamos os seguintes resultados para o período: 57,2% dos docentes que atuavam na educação infantil possuíam formação em sua área de atuação; 97,2% dos docentes que atuavam no ensino fundamental anos iniciais possuíam formação na área de atuação; 95,2% dos docentes que atuavam no ensino fundamental anos finais possuíam formação em sua área de atuação e 96,3% dos docentes que atuavam no ensino médio possuíam formação na área de atuação.

Os resultados esperados não foram atingidos de forma satisfatória para nenhuma das etapas da educação básica, contudo, a Educação Infantil constitui o maior desafio, tendo em vista que alcançou apenas 57,2% de docentes cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam. É importante ressaltar que na rede pública municipal este não é mais um problema, tendo em vista que praticamente a totalidade de professores da Educação Infantil tem a formação adequada, porém, esta meta considera as escolas particulares e as organizações da sociedade civil que ofertam Educação Infantil.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
15.1	2016	Realizar, no sistema de ensino municipal, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos profissionais da educação e fomentar a oferta nas instituições públicas de educação superior.	Em desenvolvimento
15.2	2016	Garantir que a formação inicial em licenciatura plena seja usada como pré-requisito para a valorização profissional, materializada em promoção funcional automática e constando no Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira.	Em desenvolvimento
15.3	2016	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato-sensu.	Não iniciada
15.4.	2016	Manter articulação (convênios e outros) com as instituições formadoras dos sistemas federal e estaduais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação.	Em desenvolvimento
15.5	2018	Implementar mecanismos para reconhecimento de saberes dos jovens, adultos e idosos trabalhadores/as a serem considerados nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não iniciada
15.6	2018	Estimular aos profissionais da educação a oferta de cursos de licenciatura: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.	Em desenvolvimento
15.7	Contínuo	Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação voltada para a diversidade.	Em desenvolvimento
15.8	2018	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na EJA integrada à educação profissional.	Não iniciada
15.9	2018	Estabelecer mecanismos de formação inicial e continuada alicerçados em concepções filosóficas emancipatórias, para os profissionais que atuam em EJA.	Não iniciada
15.10	2016	Definir e implementar, no prazo de um ano, política de formação inicial e continuada para todos os profissionais da educação municipal, pautada pelos princípios e diretrizes nacionais.	Em desenvolvimento
15.11	2016	Contemplar nos cursos de formação inicial e continuada de professores temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.	Em desenvolvimento
15.12	2019	Apoiar e incentivar para que no prazo de quatro anos, todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena, em instituições qualificadas.	Em desenvolvimento

15.13	2016	Incentivar para que nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação incluam-se temas específicos de história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira e local, de forma contínua.	Em desenvolvimento
15.14	2018	Incentivar a viabilização, em curto prazo, de cursos profissionalizantes, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares, inclusive para a alimentação escolar e, a médio prazo, para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário.	Não iniciada
15.15	2018	Capacitar, em efetivo serviço, continuamente, 100% dos profissionais da educação do município, incluindo capacitação inicial específica para profissionais iniciantes.	Não iniciada
15.16	2016	Assegurar aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiência.	Em desenvolvimento
15.17	Contínuo	Promover, em 2 (dois) anos, como parte dos programas de formação em serviço a serem ofertados pela Prefeitura do Município de Jandira, a oferta de cursos sobre Educação Inclusiva, para todos os docentes e não docentes que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. <i>Alterada pela nota técnica nº 31</i>	Em desenvolvimento
15.18	Contínuo	Garantir a curto prazo, formação continuada para os professores do Atendimento Educacional Especializado. <i>Alterada pela nota técnica nº 33</i>	Em desenvolvimento

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Ao analisar cada uma das estratégias desta meta, é preciso pontuar que várias estão focadas na rede municipal pública. Como dito anteriormente, há estratégias que na rede pública, não configuram mais um desafio, no entanto, o Plano Municipal precisa considerar todas as instituições de educação da cidade.

Para exemplificar, podemos citar a estratégia “15.1 – Realizar, no sistema de ensino municipal, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos profissionais da educação e fomentar a oferta nas instituições públicas de educação superior”, na rede pública percebe-se a formação adequada do professorado, no entanto, quais são as demandas de formação para os profissionais das escolas particulares e das OSCs? Esta situação exige esforço censitário nas diversas instituições de educação do município.

Outro desafio posto para esta meta, configura-se na articulação das instituições de ensino superior da cidade, de modo que promovam pós-graduação lato sensu que abordem assuntos específicos para a qualificação profissional, como alfabetização, diversidade, educação inclusiva etc.

Assim, as estratégias que se encontram “em desenvolvimento” tendo em vista que a formação, seja inicial ou continuada, precisam acontecer de maneira sistemática, mediante demanda manifesta e em todas as instituições de ensino da cidade. Contudo, para as metas não iniciadas, algumas necessitam de financiamento e outras da formulação de políticas públicas do âmbito municipal.

Meta 16 – Formar até o último ano de vigência do PME, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais docentes que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
36,2 %	DADO OFICIAL	24,2 %	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99,0 %	DADO OFICIAL	100 %	Disponível em: Censo 2023 - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Ao realizar a aferição dos indicadores da meta 16 por meio da ferramenta de análise de dados Power BI, o percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu do município não atingiu a meta estabelecida para o período de 36,2 %, tendo alcançado 24,2 % no indicador 16A.

Quanto ao indicador 16B, que versa sobre a participação dos docentes em formação continuada, o município ultrapassou a meta estabelecida de 99,0 %, atingindo 100 %.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da estratégia	Status
16.1	2025	Estimular a articulação entre a pós graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas da Secretaria da Educação capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até dez anos.	Não iniciada
16.2	2018	Estabelecer um Programa Municipal de Formação dos Profissionais do Magistério do Nível de Ensino da Educação Infantil, com a colaboração da União e do Estado, inclusive das universidades e institutos superiores de educação e organizações não-governamentais, que realizem ou mantenham as seguintes metas: a) Todos os gestores de instituições de Educação Infantil possuam formação apropriada em nível superior e que os mesmos sejam escolhidos por eleições diretas da própria comunidade da unidade escolar; b) Num prazo de 3 (três) anos, 100% (cem por cento) dos professores tenham habilitação específica de curso normal, nível médio, e que em 6 (seis) anos, 70% (setenta por cento) tenham formação específica de Nível Superior. ** <i>Alterada pela Nota Técnica nº03</i>	Em desenvolvimento
16.3	2015	A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais do magistério da Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio para os monitores e curso normal e superior para os professores. <i>Alterada pela Nota Técnica nº04</i>	Concluída
16.4	2018	No prazo de 3 (três) anos, a contar da implantação deste PME, elaborar e colocar em execução Programa de Formação continuada, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais do magistério que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação dos profissionais de apoio. ** <i>Alterada pela Nota Técnica nº 05</i>	Em desenvolvimento
16.5	2025	Formar em nível de pós-graduação 50% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino. <i>Alterada pela nota técnica nº 56</i>	Em desenvolvimento

** Exigida a colaboração da União
 Alterada pela Nota Técnica nº 56

Considerações do desenvolvimento das estratégias

No que se refere ao percentual de pós-graduação dos professores do município será preciso imprimir esforços para estabelecer parcerias com universidades e núcleos

de pesquisas de modo a incentivar os professores a acessarem os programas de pós-graduação.

No tocante a formação continuada o município tem garantido a oferta em horário de trabalho dos profissionais. A rede estadual forma seus professores por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo – EFAPE, no horário de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC. Quanto ao município em 2023 os professores tiveram formações presenciais e online, ofertadas pelos departamentos Casa do Professor, Núcleo de Educação Inclusiva e Gestão Escolar, como também de empresas contratadas.

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	55% https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5438#resultado Pesquisa realizada em 31/03/2025.
-	DADO MUNICIPAL	47% https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5438#resultado Pesquisa realizada em 31/03/2025.

Análise dos dados dos indicadores

Em 2023, o piso salarial dos profissionais do magistério na rede municipal de Jandira, com carga horária de 30 horas manteve-se no valor de R\$ 2.884,50, conforme Decreto Municipal nº 4.501 de 18, de fevereiro de 2022, não alcançando o piso salarial nacional, para isso o município fez uma complementação, o que não altera a tabela de vencimento, conseqüentemente, o salário base. Já na rede estadual o piso salarial manteve conforme Portaria nº17, de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 17/01/2023 no valor de R\$ 3.315,41 para carga horária de 30 horas.

De acordo com os dados do IBGE-PNAD, o rendimento médio dos profissionais que possuem escolaridade equivalente a dos professores, em 2023, era de R\$ 6.070,25. Mediante os dados verificados, a diferença salarial constatada entre os profissionais da área do magistério municipal e os demais, ficou em 47%, levando a uma desvalorização profissional de R\$ 3.185,75.

Para os profissionais na área de magistério da rede estadual, a diferença salarial no mesmo ano, ficou na faixa de 55%, configurando desvalorização profissional de R\$2.754,84. Tendo em vista os indicadores aqui expostos, podemos verificar que ambas as esferas encontram-se com disparidade, sendo 53% para a rede municipal e 45% para a estadual.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da estratégia	Status
17.1	Contínuo	Considerar o custo estudante qualidade (CAQi) como parâmetro para a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública municipal.	Não Iniciada

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Como estratégia para este reajuste e cumprimento desta meta, foi considerado o CAQi (Custo Estudante Qualidade Inicial), que é um parâmetro de financiamento educacional definido no Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13.005/2014). O CAQi estabelece um padrão mínimo de investimento por estudante para garantir uma educação pública de qualidade, incluindo remuneração adequada para professores e funcionários, entretanto sua implementação ainda está em discussão e valores atualizados dependem de estudos técnicos e aprovação.

Meta 18 – Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, para o plano de carreira e profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição.

Alterada pela nota técnica nº 57

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2023

Indicador 18A	Percentual das redes, municipal e estadual, que possuem PCR dos profissionais do magistério.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Lei Complementar nº 836/1997
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei Complementar nº 059/2014

Indicador 18B	Percentual das redes, municipal e estadual, que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Resolução SE 8 de 19/01/2012
	DADO MUNICIPAL	54%	Lei Complementar nº 059/2014

Indicador 18C	Percentual das redes, municipal e estadual, que atendem ao PSNP – Piso Salarial Nacional Profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Lei Complementar nº 836/1997 Portaria nº17, de 16 de janeiro de 2023
	DADO MUNICIPAL	54%	Lei Complementar nº 059/2014 Decreto nº4501 de 18, de fevereiro de 2022

Análise dos dados dos indicadores

Os profissionais docentes do município de Jandira têm plano de carreira com a Lei Complementar nº 59 de 24 de Fevereiro de 2014 e Decreto nº 4501 de 18 de fevereiro de 2022. Em análise dos indicadores previstos na meta 18, para rede de ensino estadual

verifica-se que o salário atual está em conformidade com a lei do piso nacional. No tocante aos profissionais da rede municipal observa-se que a recomposição salarial não alcançou o piso nacional, alguns professores recebem complementação salarial para alcançar o valor estabelecido no piso nacional.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
18.1	2017	Assegurar a aplicação do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira (Lei Complementar nº 059 de 24 de fevereiro de 2014), elaborado e aprovado de acordo com as determinações da Lei nº 9349/96 LDBEN, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal e legislação pertinente.	Em desenvolvimento
18.2	2017	Manter atualizado o Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Em desenvolvimento
18.3	2017	Estimular as comissões permanentes dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na implementação dos respectivos planos de carreira.	Em desenvolvimento
18.4	2017	Instituir programa de acompanhamento dos/as professores/as iniciantes, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino (Gestores das unidades escolares e da Secretaria da Educação) a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação dos/as professores/as ao final do estágio probatório.	Em desenvolvimento
18.5	2017	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Em desenvolvimento
18.6	2018	Disseminar o uso das tecnologias e conteúdos multididáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Em desenvolvimento
18.7	2017	Estabelecer ações, através de parcerias e/ou convênios, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional a partir da implantação deste PME.	Em desenvolvimento
18.8	2020	Informatizar integralmente a gestão da Secretaria Municipal da Educação e das escolas públicas municipais e manter o programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal da Educação para o uso da tecnologia até o final do 5º ano de implantação deste PME.	Não iniciada
18.9	2018	Criar, em curto prazo, através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, um Fórum Permanente de Educação, a ser realizado a cada triênio, com	Não iniciada

		o objetivo de articular e avaliar o desenvolvimento de todas as etapas, níveis e modalidades de ensino do município.	
--	--	--	--

Alterada pela Nota Técnica nº 58

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Em relação à estratégia que versa sobre a atualização do “Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira...”, foram realizadas reuniões com a comissão paritária que culminaram na versão final do plano, protocolado junto ao governo municipal para análise, em dezembro de 2023.

Quanto à estratégia que institui o “programa de acompanhamento dos/as professores/as iniciantes que estão em estágio probatório...”, é preciso que seja realizado dentro do período estabelecido, com *feedback* ao profissional de modo que ele possa melhorar continuamente, segundo a lei 59/2014.

Em relação às estratégias sobre o “uso das tecnologias e conteúdos multididáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo...”, foram adquiridos *notebooks* para todos os professores da rede municipal, no entanto não ofereceram softwares necessários para o bom funcionamento dos equipamentos, também é preciso que sejam realizadas formações específicas na área tecnológica.

A estratégia de *status* “não iniciada” que visa “informatizar integralmente a gestão da Secretaria Municipal da Educação e das escolas públicas municipais...”, para seu cumprimento, recomendamos que a prefeitura adquira ou desenvolva um sistema informatizado que promova a conexão entre todas as unidades escolares e departamentos da rede municipal de educação.

Quanto a estratégia de *status* “não iniciada” referente a criação de “Fórum Permanente de Educação, a ser realizado a cada triênio...”, visando a participação da sociedade civil em relação aos assuntos inerentes à educação em busca de uma gestão democrática, se faz necessário a criação deste fórum.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A meta 19 é fundamental para a construção de uma educação mais participativa, inclusiva e democrática. Ela visa transformar as escolas públicas em espaços de gestão compartilhada, onde todos os membros da comunidade escolar têm voz e participação nas decisões que impactam diretamente o processo educativo. A concretização dessa meta exige esforços contínuos de formação, engajamento e a superação de desafios culturais e estruturais, mas seu cumprimento é essencial para a melhoria da qualidade da educação no Brasil.

A intenção do Plano Municipal de Educação é que todas as escolas públicas adotem práticas de gestão democrática, amparado pela Constituição Federal, artigo 206, inciso VI assegura que o ensino seja ministrado com base em alguns princípios, por exemplo, a gestão democrática no ensino público.

Referente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que estabelece os sistemas de ensino e normas de gestão democrática do ensino público, considerando dois princípios que constam no artigo 14: “participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades em conselhos escolares ou equivalentes.”

A gestão democrática passa pela escolha dos gestores escolares, na rede municipal, a escolha dos diretores foi mista, alguns foram indicados ao cargo, sendo estes necessariamente professores efetivos, com no mínimo 5 anos de docência, enquanto outros participaram do processo de seleção. Além dos requisitos anteriores, conta com apresentação de plano de ação para as escolas de tempo integral, soma-se a contagem de tempo e entrevista feita com a secretária de educação e comissão formada pela secretária, onde há uma classificação final. A escolha é feita seguindo lista de classificação.

Na rede estadual há um edital para escolha de novos diretores, os candidatos têm que ser diretores ou professores concursados, fazer sua inscrição, passar por entrevista e classificam-se os três melhores colocados para que a dirigente de ensino, juntamente com a equipe da secretaria estadual de educação faça a escolha de quem será conduzido ao cargo.

De maneira geral, no município de Jandira a busca pela gestão democrática vem sendo construída a algum tempo, e no ano de 2023 com o POAGE - Programa de Orientação e Acompanhamento à Gestão Escolar, com encontros organizados pela Secretaria de Educação, onde há trocas de experiências entre gestores escolares, e formações para reflexão. Há também acompanhamento *in loco* por parte da equipe gestora e supervisão de ensino da SMEJ para orientações da parte administrativa, pedagógica e financeira. As escolas da rede municipal também fazem o planejamento estratégico todo início de ano, com a participação da comunidade escolar, com metas e propostas para serem desenvolvidas durante o ano letivo, quando também é revisto o Projeto Político Pedagógico - PPP coletivamente, sendo revisitado quando necessário.

Os colegiados escolares estão ativos, tanto com a Associação de Pais e Mestres, como com os Conselhos Escolares. O fortalecimento dos Conselhos Escolares tanto na esfera estadual como municipal, com organização de reuniões periódicas para tomadas de decisão referentes ao ambiente escolar. Para participação dos estudantes nas escolas estaduais há Grêmios Escolares e nas municipais há crescimento da realização de assembleias escolares com a participação dos estudantes.

Referente aos conselhos extra escolares, existe o Conselho Municipal de Educação – CME, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que têm participação ativa no município e para seu funcionamento pleno, a Secretaria Municipal da Educação de Jandira disponibiliza equipamentos e espaço físico no prédio para reuniões quando necessário.

No âmbito estadual em 2023 houve participação de representantes do município nas etapas intermunicipal e estadual da Conferência Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CONAE-SP 2023), etapa preparatória para a Conferência Nacional de Educação CONAE- 2024, realizada pelo Fórum Estadual de Educação de São Paulo – FEESP.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
19.1	2025	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Concluída
19.2	2017	Definir normas de gestão democrática do ensino público municipal com a participação da comunidade.	Em desenvolvimento
19.3	2017	Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos estudantes e a participação da comunidade.	Em desenvolvimento
19.4	2025	Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.	Concluída
19.5	2025	Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica da escola na manutenção e no cumprimento de sua proposta pedagógica.	Concluída
19.6	2017	Adotar normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.	Em desenvolvimento
19.7	2017	Manter articulado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vista a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidade, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas do PNE. **	Em desenvolvimento
19.8	2025	Estimular a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, através dos consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.	Em desenvolvimento
19.9	2025	Elaborar, executar e acompanhar o plano municipal de educação, em consonância com o PNE e o PEE/SP.	Concluída
19.10	2017	Criar Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME.	Concluída
19.11	2025	Manter informatizada a Secretaria Municipal de Educação, inteirando-se dos dados do sistema nacional de estatísticas educacionais. **	Em desenvolvimento
19.12	2025	Desenvolver programas de formação de gestores escolares. 12. a) Avaliação técnica para ocupar o cargo de Diretor: Apresentação de Projeto seguida da avaliação da	Em desenvolvimento

		comunidade, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	
--	--	---	--

*** É exigida a colaboração da União.*

Ao analisarmos as estratégias, vemos que o caminho para a gestão democrática é contínuo e construído em várias instâncias. Trazer para a escola a gestão democrática, a participação de todos da comunidade escolar é um trabalho constante e onde todos têm de ser chamados a contribuir, desde as assembleias e grêmios escolares, até a participação dos conselhos extraescolares. Em relação à escolha da gestão escolar vimos que ainda não alcançamos o modelo ideal, porém nota-se uma mudança no processo, onde se caminha para uma escolha mais democrática. Quanto à informatização vemos que o caminho está mais difícil, ainda não temos a secretaria de educação municipal informatizada nem com acesso direto aos dados das estatísticas educacionais.

Meta 20 – Ampliar os recursos destinados à Educação pública do município, aplicando de forma eficiente e transparente os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

A Educação é um direito social de toda brasileira e todo brasileiro, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 7º, IV). Por ser “direito de todos e dever do estado e da família”, exige colaboração da sociedade e visa ao pleno desenvolvimento das pessoas, sua qualificação para o trabalho e seu preparo para o exercício da cidadania.

A Constituição define que é dever do Estado brasileiro garantir a Educação e estabelece que isso deve ser feito em regime de colaboração: estados, municípios, Distrito Federal e o Governo Federal devem trabalhar de forma colaborativa.

Para garantir plenamente o direito à Educação, a Constituição também reconhece que isso exige dinheiro, o qual vem da arrecadação de tributos: a sociedade paga impostos e contribuições sociais que são utilizadas para que os governos ofereçam serviços públicos. A educação básica de qualidade é um dos principais serviços que os governos devem oferecer à sociedade. Por isso, são previstos mecanismos de financiamento público da educação.

O município de Jandira teve um aumento na arrecadação, em 2023 a receita foi de R\$ 500.164.611,45 e uma população total de 118.045 habitantes, resultando em uma renda per capita de R\$ 4.237,07.

Exercício	Total arrecadado R\$	População	Total per capita R\$
2023	500.164.611,45	118.045	4.237,07

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/jandira.html>

O município cumpriu o percentual de aplicação de impostos e transferências vinculadas à educação, aplicando 25% das receitas que é o mínimo exigido para estados, Distrito Federal e municípios.

Segundo pesquisa no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, o investimento por estudante da rede municipal em 2023 foi de R\$ 13.706,28. Isso demonstra um aumento do investimento municipal em relação ao investimento estadual, que entre 2013 e 2023, aumentou o investimento por estudante na Rede Municipal com uma variação de aproximadamente 49%, enquanto o crescimento no estado foi de cerca de 30%.

No período as despesas com educação no Ensino Fundamental e na Educação Infantil somando despesas próprias e vinculadas totalizaram R\$ 157.770.329,85, como descritos abaixo:

Quadro resumo da despesa paga segundo SubFunções/Natureza

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
306 - Alimentação e Nutrição - Merenda Escolar	15.073.040,35	13.097.707,19	12.555.519,37
361 - Ensino Fundamental	102.847.738,25	93.323.541,77	91.886.965,01
365 - Educação Infantil (Creche)	26.974.114,87	26.826.946,53	26.293.921,52
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	26.946.599,29	26.945.918,23	26.422.292,43
TOTAL 365 - Educação Infantil	53.920.714,16	53.772.864,76	52.716.213,95
366 - Educação de Jovens e Adultos	611.631,52	611.631,52	611.631,52
Total da Função Educação	172.453.124,28	160.805.745,24	157.770.329,85

Fonte: SIOPE 2023: <https://www.fnnde.gov.br/siope/demonstrativoFuncaoEducacao.do?acao>

Indicadores de Dispendio Financeiro	
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	37,17%
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino fundamental	61,04%

A garantia de que os recursos sejam bem investidos depende dos mecanismos legais que organizam o financiamento educacional no país. Está na Constituição Federal que a União tem a função de garantir um "padrão mínimo de qualidade de ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios". É importante, então, analisar e rever o regime de colaboração de forma a deixar claras as responsabilidades da União para com os demais entes federativos e as responsabilidades destes quanto ao uso dos recursos que recebem. Aliado a isso, é importante dar espaço para estudos como Custo Estudante-Qualidade inicial (CAQi) que se propõem a ser um ponto de partida para pensar indicadores de gastos conforme o conceito estudante-qualidade. Contudo, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) oferece um caminho: "padrões mínimos de qualidade de ensino" com base na "variedade e quantidade mínimas, por estudante, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem".

É necessário pensar no planejamento e execução das políticas públicas educacionais visando o cumprimento das metas e estratégias dos planos educacionais vigentes, mantendo a transparência nas prestações de contas dos recursos aplicados na educação.

Considerações finais

Após a análise dos resultados da avaliação do alcance das metas e estratégias do ano de 2023, conforme os dados apresentados, neste documento, constatam-se que o município de Jandira tem se esforçado para atingir os objetivos educacionais estabelecidos no PME. No entanto, algumas metas e estratégias não foram alcançadas dentro do prazo estipulado. Por isso, a Equipe Técnica apresenta, neste documento, propostas para que essas metas sejam atingidas.

Considerando a meta 1 que visa universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches, crianças de 0 a 3 anos, percebe-se que o município de Jandira alcançou plenamente o estabelecido, no entanto, ao verificarmos cada uma das estratégias para o alcance da meta há muito por ser feito. É imprescindível voltar os esforços para realização das estratégias que estão “em desenvolvimento” ou “não iniciadas” como, por exemplo, a rede de apoio da primeira infância, a criação do fórum municipal de políticas públicas, o uso dos parâmetros de qualidade, profissionais técnicos especialistas em educação infantil no departamento Casa do Professor, aquisição de acervo de livros literários, padrões de infraestrutura e reforma dos prédios.

A partir dos dados apresentados da meta 2, que visa universalizar o ensino fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos, e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam a etapa na idade recomendada, constata-se que as redes públicas e privadas do município já ofertam o ensino fundamental de nove anos, no entanto, percebe-se que ainda precisa avançar para atingir os percentuais traçados para o período. Os dados apontam que as ações do município devem permear o foco nas estratégias elencadas no Plano Municipal de Educação, para que as mesmas auxiliem no cumprimento dos indicadores e alcance da meta.

Referente à meta 3 que pretende universalizar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final do período de vigência do PME, para que esta meta seja alcançada é de suma importância que o município em parceria com o estado procure implantar o Novo Ensino Médio, garantindo por exemplo o desenvolvimento de itinerários formativos com parcerias na cidade, aumentando a quantidade de matrícula, a permanência destes estudantes nas escolas e a continuidade dos estudos.

A implementação das estratégias estabelecidas na Meta 4 é essencial para a promoção da educação inclusiva, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas condições, tenham acesso a uma educação de qualidade. O desenvolvimento contínuo das iniciativas em andamento e a mobilização de esforços para tornar possíveis as estratégias ainda não iniciadas são passos fundamentais para a construção de um sistema educacional mais equitativo e acessível. Ao fomentar a inclusão e a diversidade no ambiente escolar, criamos um cenário de aprendizagem mais rico, colaborativo e humanizado, permitindo que cada estudante desenvolva plenamente seu potencial e contribua ativamente para a sociedade.

A habilidade de ler, escrever e calcular é um marco na vida de uma criança. Tais habilidades permitem a superação de barreiras culturais, econômicas e sociais, sendo um passo fundamental para a criança permanecer na escola e aprender com qualidade. Considerando a BNCC, a meta 5 propõe o desenvolvimento destas habilidades até o 2º ano do ensino fundamental. Para obter resultados eficazes, é necessário estabelecer a melhoria constante das políticas em relação a documentos e materiais de referência, como também garantir aos educadores a atualização dos conhecimentos relacionados à alfabetização.

Para a meta 6 os avanços observados em 2023 demonstram o compromisso do município com a ampliação da jornada escolar, especialmente nas escolas estaduais, que ampliaram o atendimento em tempo integral para o Ensino Fundamental - anos finais e o Ensino Médio. Esse progresso reflete positivamente nos indicadores de matrículas em tempo integral, com destaque para o aumento no percentual de escolas que oferecem esse modelo. No entanto, é essencial que a expansão atinja também a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, etapas que carecem do aumento de uma oferta significativa. A continuidade das estratégias de ampliação da jornada escolar, o fortalecimento do corpo docente e a garantia de condições adequadas nas unidades escolares são fundamentais para assegurar a qualidade do ensino. Além disso, a integração da educação ambiental como prática contínua é um passo importante para o desenvolvimento integral dos estudantes. A partir dessas ações, o município poderá avançar ainda mais rumo à universalização da educação de qualidade para todos.

Consideramos que a demanda principal das estratégias é em relação à adequação da estrutura bem como dos espaços, ventilação, iluminação e manutenção, com equipe de profissionais suficiente para atender a todas as unidades escolares para o alcance da

meta 7, ainda necessita de aquisição e reposição de materiais, como brinquedos pedagógicos, acervo literário e técnico para professores de forma contínua. É importante manter o quadro de profissionais docentes e não docentes adequados conforme módulo referente ao tamanho da unidade escolar, que impacta diretamente no cotidiano, assim como a equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação Inclusiva - NEI, havendo a necessidade de se criar módulo para atender a demanda total da rede, institucionalmente. A formação dos professores deve ser contínua para que haja melhoria do aprendizado dos estudantes e consequente aumento no IDEB.

No que se refere à Meta 8, a elevação da taxa de matrículas e da conclusão da Educação de Jovens e Adultos em todas as etapas percebe-se um cenário de quedas significativas nas taxas de matrícula de 2020 a 2022, embora com graus variados de impacto. A EJA sofreu um declínio contínuo, enquanto os anos finais do Ensino Fundamental registraram quedas ainda mais expressivas. O Ensino Médio enfrentou seu maior desafio entre 2021 e 2022, seguido por uma recuperação robusta. Os fatores que levaram às quedas nas taxas de matrícula incluem crises externas, como a pandemia, e problemas estruturais, como o alcance limitado das políticas educacionais e dificuldades enfrentadas pelas famílias. Por outro lado, há períodos de recuperação, que é preciso garantir que tal avanço seja sustentável. Nesse sentido, é fundamental investir em políticas públicas consistentes, que priorizem o ingresso e a permanência em todas as etapas, além de um esforço conjunto para enfrentar os desafios da evasão e promover valorização dessa modalidade de ensino, oferecer suporte financeiro e acadêmico, além de garantir maior flexibilidade nos formatos de ensino.

No que concerne à Meta 9, o alcance da erradicação do analfabetismo só será possível com a elaboração de uma política pública municipal para a Educação de Jovens e Adultos, que considere suas especificidades, que mapeie toda a cidade e ofereça esta modalidade em diferentes bairros, além de garantir qualidade de ensino e formação adequada aos docentes desse público. Diante dos dados apresentados, a taxa de alfabetização caminha a passos lentos e o número de matrículas ofertado em cada uma das etapas não atenderá suficientemente para o pleno desenvolvimento da meta até o término da vigência deste plano.

Em relação à meta 10, que versa sobre oferecer vagas da Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, observa-se que o município não a atendeu, considerando que não há matrículas nesta modalidade. Nesse sentido, há que se realizar a busca ativa, bem como estabelecer diálogo com as instituições que oferecem educação

profissionalizante na cidade, na tentativa de estabelecer parcerias em função do desenvolvimento das estratégias.

Referente à meta 12, o município de Jandira tem como polo apenas a Universidade Aberta do Brasil e são poucas as parcerias com instituições de Ensino Superior, sendo este um dos motivos que muitos munícipes estudam em cidades vizinhas e em EAD, porém, não temos dados suficientes que comprovem o quantitativo para aferir que a meta não foi alcançada. Ressaltamos que devem ser efetivadas, com a maior urgência, ações de políticas públicas de planejamento em conjunto com a coordenação da Universidade Aberta do Brasil - polo Jandira, de modo a favorecer a divulgação, acesso e permanência dos munícipes nos cursos oferecidos pela instituição.

Considerando que a meta 15 é garantir, em regime de colaboração, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando-lhes a devida formação inicial, formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação na respectiva área de atuação, recomenda-se a adesão a convênios federais, estaduais e com a iniciativa privada, a fim de garantir o determinado na meta, bem como a elaboração de políticas públicas no âmbito municipal.

Os dados analisados revelam avanços e desafios significativos para o município, no que tange a meta 16. Eles sinalizam a necessidade de esforços adicionais, como a formação de parcerias com universidades e núcleos de pesquisa, a fim de incentivar os professores a buscarem programas de pós-graduação e, assim, melhorar essa taxa. Contudo a oferta de formação continuada, presencial e online, é realizada no horário de trabalho, no município, pelos departamentos da secretaria da educação e unidades escolares, no estado, em instituições como a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo – EFAPE. Portanto, a formação continuada tem sido bem-sucedida e alcançada à meta estabelecida, o maior desafio está em fortalecer a qualificação dos docentes por meio da pós-graduação, para o que serão necessários mais investimentos e ações estratégicas.

Os dados analisados referentes à meta 17 indicam que há uma grande defasagem entre o rendimento médio dos profissionais do magistério e os demais profissionais, uma vez que tanto no município quanto no estado, ainda há uma desvalorização de 53% e 45%, respectivamente. É essencial lembrar que apenas aumentar os investimentos em educação não é suficiente. É necessário que esses recursos sejam acompanhados por políticas públicas bem direcionadas e uma gestão mais eficiente, com uma avaliação

rigorosa da eficácia dos gastos. Além do mais, a colaboração e o comprometimento das instituições responsáveis pelo sistema educacional são fundamentais para transformar esses investimentos em melhorias na qualidade do ensino.

No tocante da meta 18, verificamos que, no Relatório de Monitoramento do PME de 2020, as metas foram alcançadas no que diz respeito à valorização salarial. No entanto, ao analisarmos os dados de 2023, observamos que o cenário mudou. Embora os profissionais da rede estadual tenham recebido remuneração de acordo com o piso nacional, constatou-se que não houve evolução salarial para os profissionais do município. Isso evidencia a necessidade de cumprimento da legislação federal referente a este assunto.

Para alcançar plenamente a meta 19, que trata da gestão democrática, temos que fortalecer a escolha da gestão de forma transparente e participativa, que trabalhe junto à comunidade escolar para abertura de discussão e empoderamento de todos os envolvidos. Torna-se crucial e de grande importância o fortalecimento dos conselhos escolares, abertura para os estudantes participarem ativamente nas decisões referentes à escola, abrir os portões à comunidade, por meio de reunião de pais, palestras, para que cada um sintam-se também participante e responsável pela escola. Os conselhos extra escolares também devem ser fortalecidos e estar presentes como o CACS/FUNDEB, CAE e CME, garantindo a participação de uma gestão mais justa e democrática.

A meta 20 dispõe sobre os recursos aplicados que precisam ser geridos de forma a impactar positivamente na qualidade da educação. Algumas ações colaboram para avançar na meta, garantindo recursos e qualidade, como: consolidação dos órgãos de Controle Social, fortalecimento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Municipal de Educação e de Alimentação Escolar, assim como a criação do Fórum Municipal de Educação. Além dessas ações, é preciso contribuir para o pleno exercício dos órgãos colegiados das unidades escolares (Associações de Pais e Professores e Conselhos Escolares e Deliberativos).

Com base nas análises e considerações apresentadas ao longo deste documento, é possível concluir que, embora o município de Jandira tenha alcançado algumas estratégias importantes na implementação das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), ainda existem desafios significativos a serem superados. As metas que não foram totalmente atingidas exigem uma atenção especial, com ações mais intensivas e parcerias estratégicas, especialmente nas áreas de infraestrutura, salários em conformidade com o piso nacional, formação contínua de professores e ampliação da

jornada escolar. Além disso, a gestão democrática e a valorização dos profissionais da educação são fundamentais para garantir a efetividade das políticas educacionais e a melhoria contínua da qualidade do ensino. Portanto, é crucial que o município mantenha o compromisso com a execução das estratégias, com o engajamento da comunidade escolar e com a alocação eficiente de recursos, para que as metas do PME sejam plenamente alcançadas, assegurando uma educação pública de qualidade para todos.